



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2999

Boa Vista, quinta-feira, 11 de maio de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA**

Procurador- Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES**

Secretário de Estado da Educação e Esportes

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PAULO CÉSAR SILVA COSTA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**Cel. RONAN MARINHO SOARES**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**RONALDO MARCILIO SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda

**CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**ANSELMO MENEZES GONÇALVES**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Procuradoria Geral do Estado .....	2
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração .....	3
Secretaria de Estado da Saúde .....	7
Secretaria de Estado da Cultura .....	9
Secretaria de Estado da Fazenda .....	9
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	11
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	12
Secretaria de Estado do Índio .....	12
Comissão Permanente de Licitação .....	12
Polícia Civil .....	12
Polícia Militar .....	13
Universidade Virtual de Roraima .....	15
Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....	15
Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....	15
Junta Comercial do Estado de Roraima .....	16
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima .....	18
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....	20
Companhia de Desenvolvimento de Roraima .....	20
Defensoria Pública do Estado de Roraima .....	20
Ministério Público de Roraima .....	21
Atos do Poder Legislativo .....	24
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	24
Outras Publicações .....	24

Esta edição circula com 25 páginas

## Atos do Poder Executivo

## Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

### DECRETO Nº 23.072-E DE 09 DE MAIO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.214.000,00 (dez milhões e duzentos e quatorze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO/FLIPAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
340	01101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	10.214.000,00
TOTAL		10.214.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 09 de Maio de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 340	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	001	2011	9900	Implementação das Atividades Legislativas - Estado	F	31901100	101	Não	NO	5.000.000,00
						F	31901300	101	Não	NO	2.000.000,00
						F	33903200	101	Não	NO	500.000,00
						F	33903700	101	Não	NO	214.000,00
						F	33903900	101	Não	NO	2.500.000,00
TOTAL GERAL:											10.214.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 340	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	001	2011	9900	Implementação das Atividades Legislativas - Estado	F	31909200	101	Não	NO	2.214.000,00
						F	33901400	101	Não	NO	3.000.000,00
						F	33903000	101	Não	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:											10.214.000,00

### DECRETO Nº 23.073-E DE 09 DE MAIO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

**Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras**

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

**Outras Publicações** Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

integrante deste Decreto.  
Tipo: 100

PROCESSO/ FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
537	18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 09 de Maio de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO: 337	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG.	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4412	9900	Administração de Recursos Humanos da SEAPA - Estado	F	31919200	101	Não	NO	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL:											R\$ 50.000,00

ANEXO II	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 337	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG.	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4412	9900	Administração de Recursos Humanos da SEAPA - Estado	F	31909200	101	Não	NO	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL:											R\$ 50.000,00

**DECRETO Nº 23.074-E DE 09 DE MAIO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 510.095,83 (quinhentos e dez mil e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.  
Tipo: 160

PROCESSO/ FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
515	32601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima	R\$ 510.095,83
TOTAL		R\$ 510.095,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 09 de Maio de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO: 315	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG.	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	096	2378	9900	Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPE/RR - Estado	F	33903000	650	Não	NO	R\$ 129.183,29
						F	33903900	301	Não	NO	R\$ 80.912,54
						F	44905200	301	Não	NO	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL:											R\$ 510.095,83

**DECRETO Nº 23.075-E DE 09 DE MAIO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.  
Tipo: 100

PROCESSO/ FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
518	23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	R\$ 65.000,00
TOTAL		R\$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 09 de Maio de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO: 318	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG.	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	010	4321	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES - Estado	S	33903900	101	Não	NO	R\$ 1.000,00
11	122	010	4421	9900	Administração de Recursos Humanos da SETRABES - Estado	S	31909200	100	Não	NO	R\$ 60.000,00
11	122	010	4221	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES - Boa Vista	S	33909200	101	Não	NO	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL:											R\$ 65.000,00

ANEXO II	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 318	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG.	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	010	4221	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES - Boa Vista	S	33903900	101	Não	NO	R\$ 1.000,00
11	122	010	4221	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES - Estado	S	44905200	101	Não	NO	R\$ 1.000,00
11	122	010	4421	9900	Administração de Recursos Humanos da SETRABES - Estado	S	31904000	100	Não	NO	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL:											R\$ 65.000,00

**DECRETO Nº 23.076-E DE 09 DE MAIO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 61.540,00 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.  
Tipo: 100

PROCESSO/ FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
536	30101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	R\$ 61.540,00
TOTAL		R\$ 61.540,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 09 de Maio de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO: 336	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG.	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	018	2450	9900	Cooperação Técnica e Fomento às Ações de Desenvolvimento Municipal - Estado	F	31909200	100	Não	NO	R\$ 15.000,00
						F	31919200	100	Não	NO	R\$ 4.500,00
						F	31909400	100	Não	NO	R\$ 42.040,00
TOTAL GERAL:											R\$ 61.540,00

ANEXO II	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO: 336	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG.	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	018	2450	9900	Cooperação Técnica e Fomento às Ações de Desenvolvimento Municipal - Estado	F	31900400	100	Não	NO	R\$ 42.040,00
						F	31901100	100	Não	NO	R\$ 19.500,00
TOTAL GERAL:											R\$ 61.540,00

**DECRETO Nº 515 -PDE 11 DE MAIO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA, do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Nomear ANABEL MOTA E SILVA, para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de maio de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 516-PDE 11 DE MAIO DE 2017.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED:

Nº ORD.	NOME DO OCUPANTE	COD. PAD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CPF
1.	EDNEIA RODRIGUES MAIA	Assistente de Gabinete	CDI - II	520.058.602-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 6 de março de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 517-PDE 11 DE MAIO DE 2017**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tomar sem efeito o item 13, do Art. 1º do Decreto nº 492-P, de 9 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2997, de 9 de maio de 2017, que nomeou EDNEIA RODRIGUES MAIA, CPF: nº 520.058.602-04, para o cargo de Assistente de Gabinete - CDI-II, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de maio de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**Procuradoria Geral do Estado**

Procurador Geral: Cláudio Belmino Rabelo Evangelista

**OFÍCIO Nº 319/2017/GAB/PGE/RR**

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 00004243, pertencente à empresa LIDAN COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 12.399,96 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente a prestação de serviços de forma contínua de vigilância no prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de março/2017.

Atenciosamente,

Rondinelli Santos de Matos Pereira

Procurador-Geral do Estado de Roraima

-em exercício-

**OFÍCIO Nº 320/2017/GAB/PGE/RR**

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal nº 1011, pertencente à empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 12.234,96 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos, através de impressão a laser (monocromática e colorida) e cópias reprográficas (preto e branco), inclusos equipamentos (copiadoras e impressoras) e suprimentos, para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral, no mês de março/2017.

Atenciosamente,

Rondinelli Santos de Matos Pereira

Procurador-Geral do Estado de Roraima

-em exercício-

**OFÍCIO Nº 321/2017/GAB/PGE/RR**

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Fatura nº 17/04/2340010-9, pertencente à empresa CLARO S/A, no valor total de R\$ 112,02 (cento e doze reais e dois centavos), referente aos serviços de Telefonia Fixa prestados a esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de abril/2017.

Atenciosamente,

Rondinelli Santos de Matos Pereira

Procurador-Geral do Estado de Roraima

-em exercício-

## Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: Frederico Bastos Linhares

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2854 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004153/17-96. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) KATIANE FERREIRA ROCHA SOUSA, CPF: 659.524.722-49, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006949, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2855 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004151/17-60. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 1 dia, no período de 03/12/2016 a 03/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LEILANE BEZERRA SOARES, CPF: 703.311.972-00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005949, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2856 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004151/17-60. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 07/12/2016 a 08/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LEILANE BEZERRA SOARES, CPF: 703.311.972-00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005949, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2857 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004151/17-60. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 25/12/2016 a 27/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LEILANE BEZERRA SOARES, CPF: 703.311.972-00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005949, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2858 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004151/17-60. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 5 dias, no período de 04/01/2017 a 08/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LEILANE BEZERRA SOARES, CPF: 703.311.972-00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44005949, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2859 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003430/17-99. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ANTONIETA ALVES, CPF: 516.360.772-34, PROFESSOR, matrícula nº 50028475, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2860 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004101/17-92. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 21 dias, no período de 10/03/2017 a 30/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARCIA SOARES SOUSA, CPF: 811.351.572-00, TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS, matrícula nº 44001746, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2861 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004135/17-04. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 09/01/2017 a 23/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CYNTHIA CHAVES GOMES DE FREITAS, CPF: 749.833.772-04, MÉDICO, matrícula nº 44000578, lotado (a) na Secretaria de Estado

da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2862 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004119/17-58. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 13/02/2017 a 22/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 149.729.992-68, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40002578, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2863 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004113/17-71. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 6 dias, no período de 05/02/2017 a 10/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) VERONICA SOUZA DE SOUSA, CPF: 338.312.972-15, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40003625, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2864 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003928/17-70. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 17/01/2017 a 26/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) PAULINA EMÉRITA DANTAS FERNANDES DE ALENCAR, CPF: 576.230.154-00, PROFESSOR, matrícula nº 50000440, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2865 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008268/16-79. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 06/12/2016 a 08/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ALICE MARCIA SOUZA DE QUEIROZ, CPF: 446.017.272-00, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 40000161, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2866 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008268/16-79. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 17/01/2017 a 19/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ALICE MARCIA SOUZA DE QUEIROZ, CPF: 446.017.272-00, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 40000161, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2867 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003931/17-84. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 10/01/2017 a 16/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA PENHA TAVARES DA SILVA MEIRELES, CPF: 669.917.142-91, PROFESSOR, matrícula nº 50002349, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2868 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003920/17-68. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 15/12/2016 a 16/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SHEILA LUIZE DE SA SILVA, CPF: 645.431.372-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 43002137, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2869 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003920/17-68. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 26/12/2016 a 27/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SHEILA LUIZE DE SA SILVA, CPF: 645.431.372-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 43002137, lotado (a) na Secretaria

de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2870 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003920/17-68. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 29/12/2016 a 31/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) SHEILA LUIZE DE SÁ SILVA, CPF: 645.431.372-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 43002137, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2871 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004137/17-30. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 14/01/2017 a 20/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ANDREIA BARBOSA PEREIRA, CPF: 225.398.592-91, MÉDICO, matrícula nº 43002598, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2872 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004211/17-90. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 30/12/2016 a 31/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSUE SILVA DE ARRUDA, CPF: 507.896.272-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007818, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2873 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004211/17-90. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 22/01/2017 a 24/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSUE SILVA DE ARRUDA, CPF: 507.896.272-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007818, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2874 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004211/17-90. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 1 dia, no período de 05/02/2017 a 05/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSUE SILVA DE ARRUDA, CPF: 507.896.272-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007818, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2875 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004225/17-03. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 14/02/2017 a 20/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DIONEI JUVENCIO BARBOSA, CPF: 323.573.032-04, ENFERMEIRO, matrícula nº 40002673, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2876 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003932/17-47. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 8 dias, no período de 07/01/2017 a 14/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA GORETE LIMA PIRES, CPF: 475.426.163-15, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40000293, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2877 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004212/17-53. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 13/02/2017 a 22/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) INACIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, CPF: 794.577.972-72, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 44001981, lotado (a) na Secretaria

de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2878 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003929/17-32. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 26/12/2016 a 09/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARILENE ALVES DE CARVALHO, CPF: 258.157.173-04, PROFESSOR, matrícula nº 50000131, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2879 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003919/17-89. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 10/01/2017 a 19/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) VITAL CESAR FURTADO PACHECO, CPF: 418.188.062-15, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000618, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2880 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004130/17-90. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 12/01/2017 a 13/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EDILEIDE PAIVA DE MENEZES, CPF: 383.605.862-68, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000946, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2881 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004152/17-23. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) LILIA SOCORRO LEITÃO COSTA, CPF: 335.341.282-49, PROFESSOR, matrícula nº 50001042, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2913 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009492/16-88. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 07/06/2016 a 06/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GALVANI PEREIRA DE LIMA, CPF: 486.942.664-15, PROFESSOR, matrícula nº 40054589, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2914 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009492/16-88. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 03/11/2016 a 01/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GALVANI PEREIRA DE LIMA, CPF: 486.942.664-15, PROFESSOR, matrícula nº 40054589, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2915 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009492/16-88. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GALVANI PEREIRA DE LIMA, CPF: 486.942.664-15, PROFESSOR, matrícula nº 40054589, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2916 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000046/17-34. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/12/2016 a 21/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CARLOS ROMULO SOUZA DOS SANTOS, CPF:

514.053.502-53, COZINHEIRO, matrícula nº 40001867, lotado (a) na Casa Civil.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2917 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008815/15-07.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 11/01/2017 a 09/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) RITA DE CASSIA SOUZA DE JESUS, CPF: 719.071.902-44, PROFESSORA, matrícula nº 50028752, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2918 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000531/17-90.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 26 dias, no período de 31/12/2016 a 25/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) LILIA IRENE BASTOS VALLE, CPF: 124.741.182-68, ENGENHEIRA CIVIL, matrícula nº 42052265, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Infraestrutura.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2919 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006525/16-29.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 02/02/2017 a 02/04/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) DIALMA FERREIRA FERNANDES, CPF: 040.927.592-15, ADMINISTRADOR, matrícula nº 44004549, lotado (a) na Secretaria de Estado Do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2920 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009214/16-85.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 11/11/2016 a 09/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FABIO GOMES EVARISTO, CPF: 853.003.572-00, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 42001468, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2921 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009214/16-85.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 40 dias, no período de 10/01/2017 a 18/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FABIO GOMES EVARISTO, CPF: 853.003.572-00, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 42001468, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2922 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009470/16-45.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA CURVO, CPF: 420.422.161-00, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, matrículas nº 043001357/044017133, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2923 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000752/17-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 4 dias, no período de 11/03/2016 a 14/03/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JOSÉ ORLEANS FERREIRA SOBRINHO, CPF: 382.375.042-91, AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 44003086, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2924 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000752/17-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 21/03/2016 a 23/03/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JOSÉ ORLEANS FERREIRA SOBRINHO, CPF: 382.375.042-91, AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 44003086, lotado (a) na Secretaria de

Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2925 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000752/17-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 26/07/2016 a 23/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JOSÉ ORLEANS FERREIRA SOBRINHO, CPF: 382.375.042-91, AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 44003086, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2926 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000752/17-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/01/2017 a 26/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JOSÉ ORLEANS FERREIRA SOBRINHO, CPF: 382.375.042-91, AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 44003086, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2927 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000752/17-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 29 dias, no período de 26/01/2017 a 23/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JOSÉ ORLEANS FERREIRA SOBRINHO, CPF: 382.375.042-91, AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 44003086, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2928 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001275/17-67.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 31/01/2017 a 01/03/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GEISA DE LIMA SILVA, CPF: 573.692.322-04, PROFESSORA, matrícula nº 50003591, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2929 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012108/15-25.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 14/02/2017 a 14/04/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARINES RODRIGUES DE LIMA MEDEIROS, CPF: 382.099.932-91, TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 44002143, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2930 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000218/16-07.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 05/05/2016 a 02/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA LUCIALOPES SILVA, CPF: 537.075.083-15, PROFESSORA, matrícula nº 50010366, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2931 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000768/17-99.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 21 dias, no período de 21/01/2016 a 10/02/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ANTONIA JARDILINA SOUZA DOS SANTOS, CPF: 163.982.542-87, AUX. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000535, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2932 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000768/17-99.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 21/03/2016 a 04/04/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ANTONIA JARDILINA SOUZA DOS SANTOS, CPF: 163.982.542-87, AUX. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000535, lotado (a) na Secretaria de

de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2933 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000768/17-99. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 22/12/2016 a 05/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ANTONIA JARDILINA SOUZA DOS SANTOS, CPF: 163.982.542-87, AUX. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000535, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2934 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000141/17-65. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 27/01/2017 a 05/02/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) PRISCILA OSORIO BODAS, CPF: 777.135.912-49, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000912, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2935 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000896/16-98. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 08/06/2016 a 07/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) VANESSA SILVA BARROS, CPF: 904.235.422-49, BIOQUÍMICA, matrícula nº 44017169, lotado (a) na Secretaria de Estado Da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3014 DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010067/16-50. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 30/09/2016 a 13/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo ALMIR DOS SANTOS VIEIRA FORMOSO, CPF: 383.350.422-68, PROFESSOR, matrícula nº 50028304, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3015 DE 02 DE MEIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.001418/17-84. RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JOANITA DAS CHAGAS SILVA, cargo MERENDEIRO, matrícula 40002269, CPF: 112.046.992-91, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.

Art. 2º Publique-se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3016 DE 02 DE MEIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003192/17-74. RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MARY ANNE DE SOUZA ALBUQUERQUE LIMA, cargo MERENDEIRO, matrícula 42001840, CPF: 320.626.132-53, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.

Art. 2º Publique-se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3017 DE 2 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004116/17-60. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 02 dias, no período de 07/03/2017 a 08/03/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, ao (a) servidor (a) EFETIVO SILVANA REIS DE SOUZA, CPF: 673.191.492-49, matrícula nº 43001233, ENFERMEIRO, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3018 DE 2 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004165/17-75. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 60 dias, no período de 13/02/2017 a 13/04/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, ao (a) servidor (a) EFETIVO LILI MARLENE OLIVEIRA DE CASTRO, CPF: 446.372.172-53, matrícula nº 40000306, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a)

na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3019 DE 2 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004115/17-05. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 19 dias, no período de 02/02/2017 a 20/02/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, ao (a) servidor (a) EFETIVO THIAGO HERCULANO RAINHA, CPF: 108.771.067-70, matrícula nº 44000664, ENFERMEIRO, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3020 DE 2 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004122/17-62. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, por 15 dias, no período de 20/02/2017 a 06/03/2017, com base no Art. 185 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 211 da Lei nº 8112/90, ao (a) servidor (a) COMMISSIONADO ROSA PEREIRA DA SILVA, CPF: 598.036.222-34, matrícula nº 20036111, CNES-IV, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3032 DE 5 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009483/16-97. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DANUZIA APOLINARIA DA SILVA, CPF: 613.533.533-20, PROFESSOR, matrícula nº 50028582, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3033 DE 5 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006554/16-27. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 26/05/2015 a 24/07/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO TOMAS DA SILVA, CPF: 497.670.972-87, FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, matrícula nº 51235005, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3034 DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.002451/16-52. RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) AMARILDO DE JESUS LOBATO PEIXOTO, cargo AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, matrícula 42000994, CPF: 382.769.762-04, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base no Art. 13 do Decreto nº 21.473-E/2016.

Art. 2º Publique-se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2584 de 18 de agosto de 2015, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 385 de 17 de agosto de 2015, acerca do Processo de nº 017101.001789/15-02, em favor da servidora efetiva ADRIANE LIBICH GIGANTE, e CPF 357.036.441-00.

ONDE SE LÊ: "lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social"

LEIA – SE: "lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto"

Boa Vista – RR 11 de abril de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2831 de 25 de agosto de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 3661 de 15 de agosto de 2016, acerca do Processo de nº 017101.007794/16-38, em favor da servidora efetiva NOELIZA ROCHA MARTINS, e CPF 632.070.792-53.

ONDE SE LÊ: "NOELIZA ROCHA MARTINS para NOELIZA MARTINS DA SILVA"

LEIA – SE: "NOELIZA MARTINS DA SILVA para NOELIZA ROCHA MARTINS"

Boa Vista – RR 11 de abril de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2852 de 26 de agosto de 2016, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 3704 de 23 de agosto de 2016, acerca do Processo de nº 015101.008801/16-09, em favor da servidora efetiva RENATA GONÇALVES SANTOS, e CPF 709.357.182-49.

ONDE SE LÊ: "a partir de 30 de junho de 2016"

LEIA – SE: "a partir de 04 de julho de 2016"

Boa Vista – RR 04 de maio de 2017.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

## Secretaria de Estado da Saúde

Secretária: César Ferreira Penna de Faria

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2976 de 04/04/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0703/2017.

Onde se lê:

Art. 1º – Conceder férias a servidora SIMONE SCHIPITOSKI - CDS – I/Chefe de Divisão de Desenvolvimento – Mat.: 20099835 – CPF: 225.774.592-20, no período de 02/04/2017 a 01/05/2017 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Designar a servidora SUANNY RAMDHARRY ARAÚJO – CDI – III/Assistente de Coordenação em Saúde – Mat.: 20098010 – CPF: 892.269.762-87, para responder pela Divisão de Desenvolvimento, no período supracitado.

Leia-se:

Art. 1º – Conceder férias a servidora SIMONE SCHIPITOSKI - CDS – I/Chefe de Divisão de Desenvolvimento/CGA – Mat.: 20099835 – CPF: 004.075.052-37, referente ao exercício de 2017, no período de 02/04/2017 a 01/05/2017 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Designar a servidora SUANNY RAMDHARRY ARAÚJO – CDI – III/Assistente de Coordenação em Saúde/CGA – Mat.: 20098010 – CPF: 892.269.762-87, para responder como Chefe de Divisão de Desenvolvimento/CGA, no período supracitado.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2995 de 05/05/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0959/2017.

Onde se lê:

“... MARILENA MENDES MOURA – CDS-I – Gerente do Núcleo da Programação Pactuada Integrada – Mat.: 2044839 – CPF: 201.129.202-68, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017 – 30 (dias) dias...”

Leia-se:

“... MARILENA MENDES MOURA – CDS-I – Gerente do Núcleo da Programação Pactuada Integrada – Mat.: 20098031 – CPF: 201.129.202-68, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017 – 30 (dias) dias...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2996 de 08/05/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0963/2017.

Onde se lê:

“... LUCIANA CRISTINA GRISOTO – CIRURGIÃ DENTISTA/CNES-II – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/CGVS – Mat.: 44000051/26000755, CPF: 253.192.158-35, que se ausentará no período de 25/04/2017 a 30/04/2017, para participar do Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Coletiva na FOP-UNICAMP, na cidade de Campinas-SP...”

Leia-se:

“... LUCIANA CRISTINA GRISOTO – CIRURGIÃ DENTISTA/CNES-II – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/CGVS – Mat.: 44000051/26000305, CPF: 253.192.158-35, que se ausentará no período de 25/04/2017 a 30/04/2017, para participar do Mestrado Profissional em Odontologia em Saúde Coletiva na FOP-UNICAMP, na cidade de Campinas-SP...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2995 de 05/05/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0964/2017.

Onde se lê:

Art. 2º – Designar a servidora EILLEN RITA HIGINO DOS PRAZERES - CDI III – ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO EM SAÚDE – Mat.: 2011 – CPF: 634.702.172-00, para responder pela Gerência Especial na Saúde /HCM, no período de 24/04/2017 a 13/05/2017.

Leia-se:

Art. 2º – Designar a servidora EILLEN RITA HIGINO DOS PRAZERES - CDI III – ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO EM SAÚDE – Mat.: 20114688 – CPF: 634.702.172-00, para responder pela Gerência Especial na Saúde /HCM, no período de 24/04/2017 a 13/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2994 de 04/05/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0937/2017.

Onde se lê:

“Art. 1º – Designar a servidora TUANNE ALMEIDA DE AMORIM – BIOQUÍMICO - Mat.: 044017170 – CPF: 886.131.352-34, para responder pela Gerência do Núcleo de Serviços de Saúde/CGVS, em substituição do titular, BRENO GUSTAVO MELO LOPES – CDS-I / Gerente do Núcleo de Serviços de Saúde/CGVS – Mat.: 020097492...”

Leia-se:

“Art. 1º – Designar a servidora TUANNE ALMEIDA DE AMORIM – BIOQUÍMICO - Mat.: 044017170 – CPF: 886.131.352-34, para responder pela Gerência do Núcleo de Serviços de Saúde/CGVS, em substituição do titular, BRENO GUSTAVO MELO LOPES – CDS-I / Gerente do Núcleo de Serviços de Saúde/CGVS – Mat.: 020112266...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2994 de 04/05/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0944/2017.

Onde se lê:

“...VITOR CABRAL ALVES JATOBÁ GARCIA – CDS - I- Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Educação Permanente - CPF: 842.867.332-22 - matrícula nº 20117519...”

Leia-se:

“...VITOR CABRAL ALVES JATOBÁ GARCIA – CDS - I- Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Educação Permanente - CPF: 842.867.332-20

matrícula nº 20112355...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2994 de 04/05/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0945/2017.

Onde se lê:

“... SANDRO MARLEY PEREIRA FERNANDES – CNETS-I – Mat.: 020110806 – CPF: 588.820.142-15...”

Leia-se:

“... SANDRO MARLEY PEREIRA FERNANDES – CNETS-I – Mat.: 026000583 – CPF: 588.820.142-15...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2996 de 08/05/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0992/2017. Onde se lê:

“Designar a servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO – CIRURGIÃ DENTISTA/CNES-II – Mat.: 44000051/26000755...”

Leia-se:

“Designar a servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO – CIRURGIÃ DENTISTA/CNES-II – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/CGVS – Mat.: 44000051/26000305, ...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0770/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor relacionado abaixo como Fiscal do Processo 020601.004384/16-45, Contrato n.º 0120/2017 – CREDOR: GLOBAL EMPREENDIMENTOS COM. E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é “Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Uniformes e Cortinas / Persianas”, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima:

FISCAL	EVANDRO ALVES DA SILVA	CPF: 382.836.542-68
--------	------------------------	---------------------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de maio de 2017.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 920/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da Feira e Fórum Hospitalar, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
GEORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA	CNES – II	528.089.805-82	RS 2.156,00	SÃO PAULO	15/05/2017 A 20/05/2017
TARCISO MEYRA GALVÃO DA COSTA	CNES – II	383.325.232-49		SP	

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de Maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 0934/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PEDRO DO ESPIRITO SANTO DIAS – CDS-I, Mat.: 20113437 – CPF: 977.639.932-00, para responder pela Direção do Departamento de Regulação/CGRAC, em substituição do titular, JOSÉ DEODATO DE AQUINO JUNIOR – CNES-II – Mat.: 020097957 – CPF: 604.391.142-68, que se ausentará para realizar visita técnica aos pacientes do Estado de Roraima que se encontram em Tratamento Fora de Domicílio em Manaus-AM, no período de 25/04/2017 a 28/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 03 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1041/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir na SESAU/GAB/PORTARIA 2774/2016 publicada no D.O.E 2866 de 18/10/2016, Processo 020601.001178/12-23, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para os serviços de automação de exames (testes) laboratoriais” e Processo 020601.008386/12-07, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para os serviços de Gasometria de média e alta complexidade”, a fiscal MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DE LUCENA – CPF: 713.412.934-91, pelo novo fiscal LUDMILA FRANKLIN AUGUSTO – CPF: 043.306.456-02.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1044/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Adiar por mais 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 020601.005664/16-07. Designado pela PORTARIA/ GAB/ SESAU 0794/2017 de 12/04/2017, D.O.E nº 2982 de 12 de abril de 2017. Aduzimos que se faz necessário mais prazo, para permitir a Comissão sindicante formar a sua convicção,

essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1045/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Adiar por mais 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 020601.005143/16-04. Designado pela PORTARIA/ GAB/ SESAU 0785/2017 de 11/04/2017, D.O.E nº 2982 de 12 de abril de 2017. Aduzimos que se faz necessário mais prazo, para permitir a Comissão sindicante formar a sua convicção, essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1046/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Adiar por mais 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 020601.009586/16-47. Designado pela PORTARIA/ GAB/ SESAU 0784/2017 de 11/04/2017, D.O.E nº 2982 de 12 de abril de 2017. Aduzimos que se faz necessário mais prazo, para permitir a Comissão sindicante formar a sua convicção, essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1047/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Adiar por mais 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 020601.009156/16-06. Designado pela PORTARIA/ GAB/ SESAU 0787/2017 de 11/04/2017, D.O.E nº 2982 de 12 de abril de 2017. Aduzimos que se faz necessário mais prazo, para permitir a Comissão sindicante formar a sua convicção, essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1048/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Adiar por mais 30 (trinta) dias o prazo da conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo de Sindicância nº 020601.10509/16-01 Designado pela PORTARIA/ GAB/ SESAU 0786/2017 de 11/04/2017, D.O.E nº 2982 de 12 de abril de 2017. Aduzimos que se faz necessário mais prazo, para permitir a Comissão sindicante formar a sua convicção, essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1049/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Alterar período de gozo de férias da servidora ADRIANA GUSMÃO SANTOS – CNES II - Diretor de Departamento na Saúde / Diretor do Departamento de Assistência às Unidades de Saúde e Órgãos de Controle Externo /CGAN – Mat.20114522 – CPF. 889.646.122-72 - referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 03/04/2017 a 02/05/2017 para três períodos: o primeiro período de 10/05/2017 a 19/05/2017 – 10 dias, o segundo período de 21/06/2017 a 30/06/2017 – 10 dias, e o terceiro de 10 dias para usufruir em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1050/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Alterar período de gozo de férias da servidora ANTONIA RALFSANNE AMORIM SILVA – FAI II – Auxiliar de Gabinete /CSL – Mat20112357 – CPF. 059.269.723-10 - referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 04/07/2017 a 02/08/2017 – 15 dias, ficando ainda outros 15 dias para usufruir em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1051/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Alterar período de gozo de férias do servidor OLENILDO REGO DE MELO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / CDSI I / Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Divulgação e Pesquisa/HMINSN – Mat40004557 / 20097999 – CPF. 766.247.142-04 -referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, para 08/05/2017 a 06/06/2017.

Art. 2º - Designar o servidor AURIMAR PARENTE DE AGUIAR JUNIOR - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Mat. 43002134 – CPF. 981.878.642-49, para responder como Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Divulgação e Pesquisa/

HMINSN, no período de 08/05/2017 a 06/06/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2017.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1052/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Alterar período de gozo de férias da servidora LUANA PEREIRA CORDEIRO –ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / CDS I / Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Administração/CGAN – Mat44002816 / 26000947 – CPF. 961.554.002-10 -referente ao exercício 2015, programadas oficialmente no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, para 10/05/2017 a 29/05/2017 – 20 dias, ficando outros 10 dias para usufruir em outra data oportuna

Art. 2º – Designar o servidor JEOVA DA LUZ SANTANA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Mat. 40001732 – CPF. 690.236.202-59, para responder como Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Administração/CGAN, no período de 10/05/2017 a 29/05/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/05/2017.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1053/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Congresso Internacional de Serviços de Saúde -2017, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ALAN FREITAS DA ROCHA	CNES-III	009.016.002-96	RS 1.372,00	SÃO PAULO-SP	16/05/2017 a 19/05/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1054/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como Fiscais todos os contratos do Processo 020601.004709/16-08, cujo objeto é “Sistema Cardiovascular e Sistema Respiratório” para abastecer as Unidades de Saúde do Estado de Roraima:

FISCAL TITULAR	CAROLINE CESAR MEDEIROS	CPF. 514.540.842-00
FISCAL SUBSTITUTO	SUMAÍKA LIMA DOS REIS	CPF. 896.927.642-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1055/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor relacionado abaixo como Fiscal do Processo 020601.004450/2017, cujo objeto é “Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 40/2016, Pregão Eletrônico n.º 057/2016 –TJRR- (Veículo tipo caminhoneta)

FISCAL	EDVAN RODRIGUES SILVA	CPF. 283.243.232-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1056/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Alterar período de gozo de férias da servidora FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ – MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA– Mat.44000439 – CPF. 867.385.772-49 -referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 14/08/2017 a 12/09/2017 para 14/08/2017 a 23/08/2017 – 10 dias, ficando ainda outros 20 dias para usufruir em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA 1057/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Suspender o período de gozo de férias da servidora MARIA ANGELA GONCALVES DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – Mat40000206 – CPF. 844.905.517-20 - referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, ficando para usufruir em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.  
PAULO BASTOS LINHARES  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

**SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1058/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:  
Art. 1º – Designar o servidor João Paulo Braga da Silva –CPF.995.854.212-91, como fiscal do Contrato 166/2013 do Processo n.º 020601.004238/13-60, cujo objeto é “contratação de empresa especializada em serviços de vigias noturnos, vigias diurnos, recepcionistas e motoristas da SESAU e suas unidades da Capital e dos Municípios do Estado”, em substituição



ao servidor Leandro Sousa Santos CPF. 632.028.162-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1059/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Paulo Braga da Silva - CPF.995.854.212-91, como fiscal do Contrato 228/2013 do Processo n.º 020601.004238/13-60, cujo objeto é "contratação de empresa especializada em serviços de vigias noturnos, vigias diurnos, recepcionistas e motoristas da SESAU e suas unidades da Capital e dos Municípios do Estado", em substituição ao servidor Walter Carnauba Bezerra Junior CPF. 088.975.056-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1060/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cecilia Smith Lorezom - CPF.750.117.602-78, como fiscal dos Contratos 180/2013 e 073/2014 do Processo n.º 020601.004238/13-60, cujo objeto é "contratação de empresa especializada em serviços de vigias noturnos, vigias diurnos, recepcionistas e motoristas da SESAU e suas unidades da Capital e dos Municípios do Estado", em substituição ao servidor Leandro Sousa Santos - CPF. 632.028.162-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA 1061/2017,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a ERRATA DA SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0703/2017 publicada no D.O.E. N.º 2996 de 08/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA N.º 858/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Visita Técnica na escola estadual desembargador Sadoe Pereira onde ocorrerá o evento e ação de saúde Caravana do Povo, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
SILAS DIAS RODRIGUES	MOTORISTA	199.572.702-49	RS 180,00	ALTO ALEGRE - RR	1 0 / 0 3 / 2 0 1 7 A 11/03/2017
IVANETE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	446.942.882-53			
IVONETE INACIO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	446.228.992-72			

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de Março de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA N.º 898/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para conduzir técnicos da Coordenadoria Geral de Atenção Especializada (CGAE) nos municípios do interior do Estado de Roraima, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO CHARLES PEREIRA COELHO	CDS I	383.438.862-91	RS 420,00	PACARAÍMA, BONFIM-NORMANDA-RR	27/04/2017 A 30/04/2017
ADAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	CDI II	303.697.438-57	RS 420,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 28 de Abril de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA N.º 905/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da Reunião Bi-Nacional sobre Vigilância Epidemiológica, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA GUTH	CDS - I	303.697.438-57	RS 60,00	PACARAÍMA - RR	13/03/2017

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de Maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA N.º 917/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem das Conferências Macrorregionais Norte/

Sul, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO ADEILTON ASSUNÇÃO	FAI - II	638.644.362-49	RS 540,00	AMAJARI - RR	03/05/2017 A 07/05/2017
MARIA TELINA COELHO	CNES-III - COORDENADORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	075.852.172-34			
FRANCISCO CHARLES PEREIRA COELHO	MOTORISTA	383.438.862-91			
MARIA EMÍLIA SOARES	COORDENADORA DA CIB/RR	446.376.592-72			
FRANCISCO ADEILTON ASSUNÇÃO	FAI - II	638.644.362-49	RS 420,00	RO-RAINHÓPOLIS - RR	10/05/2017 A 13/05/2017
MARIA TELINA COELHO	CNES-III - COORDENADORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	075.852.172-34			
FRANCISCO CHARLES PEREIRA COELHO	MOTORISTA	383.438.862-91			
MARIA EMÍLIA SOARES	COORDENADORA DA CIB/RR	446.376.592-72			

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

#### SESAU/GAB/PORTARIA N.º 918/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para condução de servidores a realizarem visita técnica e acolhimento aos novos conselheiros municipais de saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO CHARLES PEREIRA COELHO	CDS - I	383.438.862-91	RS 60,00	CANTÁ - RR	05/04/2017 A 05/04/2017
			RS 60,00	MUCAJAI - RR	06/06/2017 A 06/06/2017
			RS 60,00	CARACARAI - RR	07/07/2017 A 07/07/2017
			RS 300,00	PACARAÍMA E URAMUTÁ - RR	10/04/2017 A 12/04/2017
			RS 300,00	SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROÉBE - RR	17/04/2017 A 19/04/2017

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de maio de 2017.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima.

#### EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 20601.001459/15-55

Contrato: 072/2016

Contratada: PASSOS RAVEDUTTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando-os quando ilegais, em observância ao princípio da legalidade, ou, ainda, revogando-os quando se revelarem inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela insculpido na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 213/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU;

Acolhe o Recurso Administrativo com Pedido de Reconsideração interposto pela empresa, para reconsiderar a decisão anterior e aplicar a penalidade de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do quantitativo mensal da unidade afetada pela repetição do cardápio, multiplicada por 20 (vinte), em razão da reincidência de condutas, de acordo com a cláusula décima segunda, §4º da alínea "A" do instrumento contratual, mantendo a multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor do quantitativo diário informado pelo Fiscal do Contrato, por cada atraso das refeições, a ser glosado sobre as faturas a serem pagas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria.

#### Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

#### PORTARIA N.º 041/2017, DE 10/05/2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento das servidoras, para participarem da I Plenária Territorial do Colégio Maruwá, do Território da Cidadania Terra Indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos, no Município de Pacaraima nos dias 10 e 11 de maio 2017, como representantes da Secretaria de Estado da Cultura, conforme especificado abaixo.

MARCIA DE ANDRADE BRASIL – CPF N.º 163.978.862-04

MÔNICA REGINA NASCIMENTO FREITAS – CPF N.º 149.978.272-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de maio de 2017.

SELMA MARIA SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

#### Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marcílio Santos

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 086/2017

A Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
VIVO S.A.	02.449.992/0246-91	24.008786-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado produzindo efeitos a contar da data de 28.04.2017.

Boa Vista (RR), 10 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF N.º 087/2017

A Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P,

de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01/03/2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, e alíneas c/c art.126 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012; Declara SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas:

Table with 4 columns: Nº, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, CGF, ALÍNEAS. Lists various companies and their identification numbers.

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 10 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 153/17

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, e o que demais consta do Protocolo nº 3428, em 27 de abril de 2017, Processo nº 455/17; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 227, de 05/05/17,

DECLARA

I – A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, sobre os veículos abaixo discriminados, parte do patrimônio da entidade DIOCESE DE RORAIMA, CNPJ nº 05.936.794/0001-13, estabelecida na Rua Bento Brasil, nº 613, Bairro Centro, Boa Vista/RR, nesta cidade, com fulcro no inciso IV do art. 97 da Lei 59, de 28 de dezembro de 1993 - (instituição religiosa de qualquer culto):

Table with 4 columns: MARCA/MODELO, ANO FAB, PLACA, CHASSI. Lists vehicle details for DIOCESE DE RORAIMA.

II – A presente declaração tem validade para os exercícios subsequentes, desde que a beneficiária cumpra os requisitos legais e sejam mantidas as condições que a motivaram; III – A não-incidência ora declarada alcança exclusivamente os veículos acima mencionados; IV – O benefício fiscal de que trata este ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o determinaram.

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 154/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 3494, de 02 de maio de 2017 e o Processo nº 468/17;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 229, de 05/05/17,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011/2012, placa NBA-0311 e chassi 9C2JC4110CR446684, de propriedade de BRAULINO DAVIS, CPF nº 323.318.942-72, furtada em 19/10/2014, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 301/2014 – DPN da Delegacia de Normandia, de 20/10/2014 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis: “Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

- I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que: seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 20/10/2014 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 155/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3468 em 29 de abril de 2017, Processo nº 452/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 230 de 05/05/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2012/2012, Placa NAN-2852 e Chassi nº 9BGSU19F0CB23276, de propriedade do Senhor JULIANO ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 392.137.303-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Aldemar Bantim, nº 1637, Bairro Silvio Botelho, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos

infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 156/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3471 em 27 de abril de 2017, Processo nº 466/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 231 de 08/05/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2012/2012, Placa NAN-6342 e Chassi nº 9BGSU19FOCC199714, de propriedade da Senhora CRISTIANE DA SILVA TOMAZ, inscrita no CPF nº 788.494.622-04, residente e domiciliada na Ave Bento Brasil, nº 1859, Bairro São Vicente, no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 157/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3496 em 02 de maio de 2017, Processo nº 467/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 232 de 08/05/17,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo CHEVROLET/CLASSIC, ano 2010/2010, Placa NAM-3934 e Chassi nº 9BGSA1910AB269037, de propriedade do Senhor ANTONIO EUDES SOUZA PAZ, inscrito no CPF nº 838.930.752-91, residente e domiciliado na Rua 09, nº 569, Bairro Jardim Tropical, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório nº 072/2010.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 158/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3566 em 04 de maio de 2017, Processo nº 470/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 233 de 08/05/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, ano 2017/2017, Placa NAZ-1077 e Chassi nº 9BWDDB45U2HT074342, de propriedade do Senhor KENEDY EQUIVAKLE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 614.485.832-68, residente e domiciliado na Ave Nazaré Filgueiras, nº 2607, Bairro Pintolandia, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 010/2017

O contribuinte infra identificado fica notificado para que promova sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01.

Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício

Table with 4 columns: Nº, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, CGF, ALÍNEAS. Lists LUCIANA DE JESUS SANTOS ME.

Boa Vista (RR), 10 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 011/2017

O contribuinte infra identificado fica notificado para que promova sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Table with 4 columns: Nº, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, CGF, ALÍNEAS. Lists MIRANDA ALENCAR ME.

Boa Vista (RR), 10 de maio de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

INTIMAÇÃO 09/2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, § 1º

do Art. 35 da Lei nº 072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Intimação, que foi lavrado em 10/04/2017 Auto de Infração nº 003040/2017 contra a firma RICARDO LIMA DE ARAUJO ME - CGF Nº 24-025437-0 com sede na Av. João Liberato - 482 - Caraná - Boa Vista - RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 20 (vinte) dias, contados após 10 dias da data desta publicação a comparecer nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min a Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situado à Praça do Centro Cívico, nº 466 - Centro, desta cidade, para pagamento, pedido de liquidar, parcelar ou impugnar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista / RR, 11 de Maio de 2017.  
WIRLAND DAMACENO DE ANDRADE  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
DIFIS/SEFAZ/RR

#### PORTARIA Nº 607/2017 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200 - P, de 08 de novembro de 2016.  
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar o servidor ELSON ALEXANDRE PINTO, matrícula nº 040001287, Auxiliar Administrativo, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos nº 027/2013 e 028/2013, conforme consta no processo nº 22101.001442/12-21, em virtude das férias do servidor GLODEMAR DAS NEVES CASTRO, matrícula 020096175, fiscal dos contratos citados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Dê-se ciência publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 10 de maio de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 608/2017 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELTON MOREIRA BARBOSA, CPF nº 576.806.712-49, Motorista, matrícula nº 040002275, para responder pelo cargo de Gerente de Área de Transporte e Comunicação - CDI-II, em virtude da viagem a serviço do titular BRUNO ABREU MUNDIM, CPF nº 447.457.962-34, Gerente de Área de Transporte e Comunicação - CDI-II, matrícula nº 020009864 e Assistente Administrativo, matrícula nº 040001330, no período de 11/05/2017 a 13/05/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista - RR, 10 de maio de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 023/2017, firmado em 04/05/2017, com a empresa DISK GÁS E ÁGUA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.795.276/0001-27; Objeto: Eventual aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) de 13 kg e vasilhames de gás (GLP) de 13 kg, para atender a SEAPA; Amparo: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços nº 009/2017; Processo: 18101.010767/16-14; Vigência: Até 31.12.2017; Cobertura Orçamentária: 20.122.010.4312, 33.90.30/44.90.52, 100; Valor: O valor total do presente Contrato para o presente exercício é de R\$ 12.108,10 (doze mil cento e oito reais e dez centavos), sendo R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) para material de consumo e R\$ 4.958,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais) para material permanente; Signatários: pelo Contratante: Gilzimar de Almeida Barbosa, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, pela Contratada: Pier Rosa Peixoto Lira, Representante.

#### DESPACHO

PROCESSO: 18101.001693/17-70

ORIGEM: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

OBJETO: Pagamento de Seguro Obrigatório de Veículos

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente despesas com o pagamento do Seguro Obrigatório de Veículos - DPVAT, dos veículos da SEAPA, em favor da Empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., no valor de R\$ 26.730,76 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), conforme consta no processo em epígrafe com respaldo no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº188/2017/CA/PGE/RR.

Sendo assim, em atendimento ao que se refere o Art. 26 do referido diploma legal. Determino que se publique no D.O.E. de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 05(cinco) dias o presente despacho.

Boa Vista - RR, 11 de maio de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

### Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: **Paulo César Silva Costa**

#### PORTARIA Nº 044/SESP/RR/2017 - BOA VISTA-RR, 03 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 324-P, de 23 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2727, de 23 de março de 2016, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo identificados, para integrar a equipe da governadora em apoio a Caravana do Povo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/05/2017.

Nome	Localidade	Saída	Retorno
PAULO HENRIQUE DE MATOS	ALTO ALEGRE	03/05/2017	04/05/2017
SILAS DIAS RODRIGUES	ALTO ALEGRE	03/05/2017	04/05/2017

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública/Em Exercício  
SESP/RR

### ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO - APICS/RR

#### ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE RECICLAGEM POLICIAL - DE TIRO PARA AS POLICIAIS FEMININAS DA PCRR - 5ª TURMA 2017, DA ACADEMIA

#### DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO - APICS/RR

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseite, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR, deu-se por encerrado o Curso de Reciclagem Policial - Tiro para as policiais femininas da PCRR - 5ª Turma 2017, realizado no dia 05/05/2017 com carga-horária total de 08 (oito) horas-aula. Concluíram o curso as seguintes alunas:

Nº	CARGO	NOME
01	AGENTE CARCERÁRIO	ALEXANDRA BALICO
02	AGENTE CARCERÁRIO	DACIÊLA DE LIMA LEVEL
03	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	DANIELA BESSA RODRIGUES
04	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	EZELINA ARAÚJO DA SILVA
05	AGENTE CARCERÁRIO	HELBA MACEDO CASTRO
06	DELEGADA DE POLÍCIA	JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA
07	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	KACYAJANE MIRANDA ASSUNÇÃO
08	AUXILIAR DE NEOROPSA	MÁGDA DA SILVA GRANGEMBRO
09	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	MARIA JOSÉ ANASTÁCIA DE ARAÚJO
10	AGENTE CARCERÁRIO	MARICELIA SORRAL DA SILVA
11	AGENTE CARCERÁRIO	NICÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
12	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	PAULA TÂMARA MAGALHÃES MOURÃO SANTOS
13	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	SHIRLEY PEREIRA LOPES ARAÚJO
14	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	VENINA REBOUCAS PERES MARQUES

Não se apresentaram para frequentar o Curso de Reciclagem Policial - Tiro para as policiais femininas da PCRR - 5ª Turma 2017, as seguintes alunas: Eliane Souza Barbosa, Luciene Marques da Costa e Paloma Baía de Lima.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador Geral Pedagógico da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR.

Boa Vista-RR, 08 de maio de 2017.

ROSAEL DA SILVA DIAS - CEL QOCPM R/R

Diretor da APICS/RR

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado D.O.E. nº 2997, de 09 de maio de 2017, Portaria nº 021, de 09 de maio de 2017, da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR.

ONDE SE LÊ:

Nº	CARGO/FUNÇÃO	NOME
01	Agente de Polícia Civil	Aldo Braga de Queiroz Filho
02	Delegado de Polícia Civil	Aldo Braga de Queiroz Filho
03	3º Sargento da Polícia Militar	Anselmo Carlos Foss
04	Agente Carcerário de Polícia Civil	Arthur Rosas de Almeida Junior
05	Agente de Polícia Civil	Christian de Vasconcelos Costa
06	Capitã da Polícia Militar	Cléthysley Giselley Baecelar Lima
07	Agente de Polícia Civil	Claudinir Cristiano Guth
08	Delegado de Polícia Civil	Clayton Alexandre Ellwanger
09	Delegado de Polícia Civil	Cristiano Paes Camapum Guedes
10	Delegada de Polícia Civil	Darilinda de Moura Santos Viana
11	Delegado de Polícia Civil	Edineia Santos Chagas
10	Agente de Polícia Civil	Edmilson Pinho Melo
24	Delegada de Polícia Civil	Eliane Gonçalves
12	Escrivã de Polícia Civil	Elisangela Castro de Jesus
13	Agente de Polícia Civil	Elisvaldo Ferreira Pereira
14	Agente de Polícia Civil	Eudenis Alves Coimbra
15	Agente Carcerário de Polícia Civil	Euquisson José da Silva Muniz
16	Agente Carcerário de Polícia Civil	Fernando Antonio Bezerra Accioli Ramos Júnior
17	Delegado de Polícia Civil	Fernando Edson Olegário Gomes
18	Delegada de Polícia Civil	Franciene Lima Hoffmann de Vargas
19	Agente de Polícia Civil	Francisco Denis Almeida Lima
20	Agente de Polícia Civil	Francisco Jepherson Vieira de Lima
21	Agente de Polícia Civil	Francival Lima da Costa
22	Agente de Polícia Civil	Guilherme Othon Pires Rodrigues
23	Delegada de Polícia Civil	Haydée Nazaré de Magalhães
25	Agente de Polícia Civil	Jemir Dias Mota
26	Delegado de Polícia Civil	João Luiz Evangelista Batista dos Santos
27	Delegado de Polícia Civil	Leonardo da Cruz Barroncas
28	Agente de Polícia Civil	Leopoldo da Rocha e Silva Sobrinho
29	2º Sargento da Polícia Militar	Lindberg Kent Santos de Castro
30	Agente de Polícia Civil	Luiz Gomes da Silva Junior
31	Delegada de Polícia Civil	Magnólia Soares da Silva
32	Delegada de Polícia Civil	Maique Evelin Longo Pereira
33	3º Sargento da Polícia Militar	Marcelo Pacheco de Souza
34	Delegado de Polícia Civil	Marcos Lazaro Ferreira Gomes
35	Agente de Polícia Civil	Marlon Ribeiro de Souza
36	Delegado de Polícia Civil	Miriam Di Manso
37	Agente de Polícia Civil	Nilson Rebouças Peres
38	Delegado de Polícia Civil	Paulo Henrique Tomaz Moreira
39	Agente de Polícia Civil	Rogivaldo Brito Gonçalves
40	2º Sargento da Polícia Militar	Roney Saldanha de Souza Cruz
41	Agente de Polícia Civil	Volney Amajari Granjeiro das Neves
42	Agente de Polícia Civil	Wagner Junior Gomes Tenorio
43	Delegado de Polícia Civil	Westley Costa de Oliveira

LEIA-SE:

Nº	CARGO/FUNÇÃO	NOME
01	Agente de Polícia Civil	Aldo Braga de Queiroz Filho
02	3º Sargento da Polícia Militar	Anselmo Carlos Foss
03	Agente Carcerário de Polícia Civil	Arthur Rosas de Almeida Junior
04	Agente de Polícia Civil	Christian de Vasconcelos Costa
05	Capitã da Polícia Militar	Cléthysley Giselley Baecelar Lima
06	Agente de Polícia Civil	Claudinir Cristiano Guth
07	Delegado de Polícia Civil	Clayton Alexandre Ellwanger
08	Delegado de Polícia Civil	Cristiano Paes Camapum Guedes
09	Delegada de Polícia Civil	Darilinda de Moura Santos Viana
10	Agente de Polícia Civil	Edineia Santos Chagas
11	Agente de Polícia Civil	Edmilson Pinho Melo
12	Delegada de Polícia Civil	Eliane Gonçalves
13	Escrivã de Polícia Civil	Elisangela Castro de Jesus
14	Agente de Polícia Civil	Elisvaldo Ferreira Pereira
15	Agente de Polícia Civil	Eudenis Alves Coimbra
16	Agente Carcerário de Polícia Civil	Euquisson José da Silva Muniz
17	Agente Carcerário de Polícia Civil	Fernando Antonio Bezerra Accioli Ramos Júnior
18	Delegado de Polícia Civil	Fernando Edson Olegário Gomes
19	Delegada de Polícia Civil	Franciene Lima Hoffmann de Vargas
20	Agente de Polícia Civil	Francisco Denis Almeida Lima
21	Agente de Polícia Civil	Francisco Jepherson Vieira de Lima
22	Agente de Polícia Civil	Francival Lima da Costa
23	Agente de Polícia Civil	Guilherme Othon Pires Rodrigues
24	Delegada de Polícia Civil	Haydée Nazaré de Magalhães
25	Agente de Polícia Civil	Jemir Dias Mota
26	Delegado de Polícia Civil	João Luiz Evangelista Batista dos Santos
27	Delegado de Polícia Civil	Leonardo da Cruz Barroncas
28	Agente de Polícia Civil	Leopoldo da Rocha e Silva Sobrinho
29	2º Sargento da Polícia Militar	Lindberg Kent Santos de Castro
30	Agente de Polícia Civil	Luiz Gomes da Silva Junior
31	Delegada de Polícia Civil	Magnólia Soares da Silva
32	Delegado de Polícia Civil	Maique Evelin Longo Pereira
33	3º Sargento da Polícia Militar	Marcelo Pacheco de Souza
34	Delegado de Polícia Civil	Marcos Lazaro Ferreira Gomes
35	Agente de Polícia Civil	Marlon Ribeiro de Souza
36	Delegado de Polícia Civil	Miriam Di Manso
37	Agente de Polícia Civil	Nilson Rebouças Peres
38	Delegado de Polícia Civil	Paulo Henrique Tomaz Moreira
39	Agente de Polícia Civil	Rogivaldo Brito Gonçalves
40	2º Sargento da Polícia Militar	Roney Saldanha de Souza Cruz
41	Agente de Polícia Civil	Volney Amajari Granjeiro das Neves
42	Agente de Polícia Civil	Wagner Junior Gomes Tenorio
43	Delegado de Polícia Civil	Westley Costa de Oliveira

Boa Vista - RR, 10 de maio de 2017.

ROSAEL DA SILVA DIAS - CEL QOCPM R/R

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR - FONTE DE CIDADANIA”

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

## SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 408/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores efetivos/comissionados abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de JUNHO/2017

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	DIAS	EXERC	PERÍODO	
						INÍCIO	TÉRMINO
01	Agley C Coutinho Barbosa	40000119	225.149.962-87	30	2017	26.06.17	25.07.17
02	Cleusa R Carvalho Meireles	43001500	838.680.892-68	30	2017	01.06.17	30.06.17
03	Henriberio Jose Schuertz	42001409	301.648.699-72	30	2017	26.06.17	25.07.17
04	Henriberio Jose Schuertz	42001863	301.648.699-72	30	2016	26.06.17	25.07.17
05	Ilton Queiroz de Carvalho	42001477	446.761.822-87	30	2017	05.06.17	04.07.17
06	José Maciel Ferreira	40004334	119.146.453-91	30	2017	05.06.17	04.07.17
07	Raimundo Herbenio de Oliveira	40001063	312.015.803-82	30	2017	05.06.17	04.07.17

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 09 de MAIO de 2017.

Eng.º ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

## SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 409/2017

Art. 1º - Conceder férias a servidora detentora de Cargo Comissionado conforme relação a seguir, referente ao período aquisitivo de JUNHO/2017.

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	DIAS	EXERC	PERÍODO	
						INÍCIO	TÉRMINO
01	Maria Aurenly de Albuquerque	420099073	281.936.042-53	30	2016	05.06.17	04.07.17

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 09 de MAIO de 2017.

Eng.º ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

## SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 523/2017

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora - NAYRANA ROSELY DE MELO NASCIMENTO FIGUEIRA - Assessora Especializada-CNES-III/ASSEJUR/SEINF, Matrícula 020098173, CPF: 779.097.393-20, referente ao exercício de 2015, programadas para 04.01.16 à 02.02.16, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 07/2016 de 05.01.2016, a partir de 15.05.17 à 24.05.17, Boa Vista-RR, 09 de Maio de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura/SEINF

## DEIT / SEINF / PORTARIA N.º 019/2017

Designar o servidor(es): Eng.ª Civil Katiana Lariza Barros (Artífice), Eng.ª Civil Marta Alves dos Santos e Técnico em Estradas Diógenes Ribeiro da Silva, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos serviços de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Implantação de Sinalização na Rodovia Vicinal Bananal PAC-353, com extensão total de 7,52 Km, localizada no município de Pacaramá - RR. Executados pela Firma: NORTERP CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, PROCESSO N.º 021101.008412/2016-51. Boa Vista - RR, 08 de maio de 2017. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

## DEIT / SEINF/ TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 21101.010381/13-10

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços, que tem como objeto Serviços de Restauração da Rodovia BR - 174/RR, 1. Rodovia Federal - BR 174/RR, Lote: 1.3, 2. Trecho - Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela, 3. Subtrecho - Igarapé Seabra - Igarapé Caleffi, 4. Segmento - Km 182,58 X Km 281,65, 5. Extensão: 99,06 Km, 6. Código do PNV: 174 BR0745 AO 174 BR0780, 7. Natureza dos Serviços - Serviços de Restauração da Rodovia BR - 174/RR - Convênio nº 864/2009, que esta sendo executados pela empresa CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, e teve seu prazo suspenso por 30 (trinta) dias, no período de 10/05/17 a 09/06/17, na forma da justificativa da fiscalização - DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 10/05/17.

Eng.º Civil RONALDO ROSSI

Diretor do DEIT/SEINF-RR

RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 10/05/17.

ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS

Secretário Adjunto de Estado de Infraestrutura de Roraima

## DEIT / SEINF// TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 21101.00507/2014-00

DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços, que tem como objeto Serviços de Restauração da Rodovia Federal BR - 210/RR, a saber: 1. Rodovia Federal - BR 210/RR, Lote: 1.5, 2. Trecho - Divisa PA/RR X Entroncamento BR 174 A RR 170(Novo Paraíso); 3. Subtrecho - São João da Baliza X Entroncamento BR-174 a RR-170(Novo Paraíso), 4. Segmento - Km 113,00 - Km 178,50; 5. Extensão: 65,50 Km; 6. Código do PNV: 210BR0420 - 210BR440; 7. Natureza dos Serviços - Serviços de Restauração da Rodovia BR-210/RR - Convênio nº 773/2009, que esta sendo executados pela empresa CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, e teve seu prazo suspenso por 30 (trinta) dias, no período de 10/05/17 a 09/06/17, na forma da justificativa da fiscalização - DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 10/05/17.

Eng.º Civil RONALDO ROSSI

Diretor do DEIT/SEINF-RR

RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 10/05/17.

ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS

Secretário Adjunto de Estado de Infraestrutura de Roraima

## CSL/SEINF/AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 12/2017

PROCESSO N.º 021101.004654/17-20, OBJETO: CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 12/2017, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE ANAUÁ, LOCALIZADO NA AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, BAIRRO DOS ESTADOS, EM BOA VISTA-RR. (2ª ETAPA). CONVÊNIO N.º 1027.001-92/15. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 20 de junho de 2017 às 09:00h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento

de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista - RR, 11 de maio de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 12/2017 PROCESSO N.º 017101.002910/2017-30. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 12/2017, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 31 de maio de 2017 às 09horas (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista - RR, 11 de maio de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

## Secretaria de Estado do Índio

Secretário: **Dilson Domete Ingaricó**

## PORTARIA N.º 033/2017 - GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor federal RUSEMBERG MELO DA SILVA, Aux. Oper. de Serv. Diversos, SIAPE 0708224, CPF: 144.638.812-34 a desenvolver a função de MOTORISTA, estando assim, autorizado a conduzir qualquer veículo da frota desta Secretaria de Estado do Índio.

Art. 2º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 11 de maio de 2017.

HUGO CABRAL DE MACEDO FILHO

Secretário Adjunto de Estado do Índio

## Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2017 - CPL/RR

## REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º: 23101.02287/17-91, INTERESSADO: SETRABES. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e pães. A abertura do certame dar-se-á no dia 30/05/2017, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 12/05/2017.

Boa Vista - RR, 11 de maio de 2017.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

## SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

## REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2017

O Pregoeiro da CPL/RR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 23101.11783/16-73, da SETRABES, cujo objeto é eventual aquisição de material permanente de cozinha para estrutura Rede de Convivência da Família, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedores e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 01 - empresa MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME: itens 04=1.799,52 e 16=2.641,00, totalizando R\$ 6.240,04; ARP nº 02 - empresa LICITA CASMAG ELETRO EIRELI - ME: itens 05=350,00, 06=693,33, 07=880,00 e 08=2.269,00, totalizando R\$ 4.542,33; ARP nº 03 - empresa GLEISSON SAMPAIO SILVA: itens 09=179,99 e 10=323,33, totalizando R\$ 1.006,64; ARP nº 04 - empresa BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: item 12=2.180,00, totalizando R\$ 4.360,00; ARP nº 05 - empresa R V FERREIRA ROCHA - ME: item 13=2.300,00, totalizando R\$ 9.200,00; ARP nº 06 - empresa T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS: itens 15=2.210,00, 22=2.656,94 e 23=288,33, totalizando R\$ 7.365,27; ARP nº 07 - empresa COMERCIAL LICIMAQ LTDA - EPP: item 17=5.500,00, totalizando R\$ 5.500,00; ARP nº 08 - empresa CCK COMERCIAL EIRELI - EPP: itens 18=2.586,00 e 24=749,00, totalizando R\$ 3.335,00 e ARP nº 09 - empresa ÉGIDE - COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETROMÉTRICOS LTDA: itens 19=1.934,99 e 20=1.349,51, totalizando R\$ 5.214,49; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 46.768,77, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 11 de maio de 2017.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

## Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

## OFÍCIO N.º 0665/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Assunto: Solicitação de pagamento de credor.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento das Liquidações nº 19105.0001.17.00323-1, no valor de R\$ 11,09 (onze reais e nove centavos), nº 19105.0001.17.00322-3, no valor de R\$ 111.817,71 (Cento e onze mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos) Nota Fiscal nº 023530845, referente aos Serviços de Gerenciamento com o Abastecimento de Combustíveis de Veículos da Polícia Civil no período de 01 à 31/03/2017, prestado pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., Processo nº 19105.000770/14-54.

Outrossim, informo que o fornecimento de combustíveis são de extrema necessidade para a prestação dos serviços inerentes a Polícia Civil/RR, sendo que a ausência do pagamento, ocorrerá a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços/produtos (combustíveis), com prejuízos nos procedimentos investigativos, periciais, bem como, o

atendimento ao público, com possíveis consequências da perturbação da Ordem Pública. Atenciosamente,  
EDINEIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

**OFÍCIO Nº 668/17/DG/GAB/PCRR**

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
RONALDO MARCÍLIO DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento das Liquidações nº 19105.0001.17.00310-1 no valor de R\$ 48.227,60 (Quarenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), conforme Nota fiscal nº 0000121, correspondente ao mês de Dezembro/2016, referente a prestação de serviço de natureza continuada, limpeza e conservação, para atender as unidades da Polícia Civil, prestados pela empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 019105.06360/16-05. Ressaltamos que o pagamento se faz necessário em virtude da necessidade que os serviços prestados se faz para o bom desempenho das atividades realizadas pela Polícia Civil sendo que o não pagamento, poderá acarretar a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais junto nos órgãos competentes, com prejuízos nos trabalhos desempenhados, bem como, o atendimento ao público, e, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública. Atenciosamente,  
EDINEIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

**OFÍCIO Nº 669/17/DG/GAB/PCRR**

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
RONALDO MARCÍLIO DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento das Liquidações nº 19105.0001.17.00311-8 no valor de R\$ 13.638,00 (treze mil e seiscentos e trinta e oito reais); nº 19105.0001.17.00312-6 no valor de R\$ 9.699,03 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e três centavos); nº 19105.0001.17.00313-4 no valor de R\$ 8.232,39 (oito mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Notas Fiscais nº 000063, nº 002311, nº 002312, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em centrais de ar-condicionado para atender as unidades da Polícia Civil, prestados pela empresa JOÃO RAUL DA SILVA GATO-ME, Processo nº 019105.010366/16-16. Ressaltamos que o pagamento se faz necessário em virtude da necessidade que os serviços prestados se faz para o bom desempenho das atividades realizadas pela Polícia Civil sendo que o não pagamento, poderá acarretar a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais junto nos órgãos competentes, com prejuízos nos trabalhos desempenhados, bem como, o atendimento ao público, e, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública. Atenciosamente,  
EDINEIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

**OFÍCIO Nº 670/17/DG/GAB/PCRR**

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ronaldo Marcílio Santos  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.17.00316-9, no valor de R\$ 5.418,95 (Cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), referente aos Serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no mês de março/2017, prestado pela COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DE RORAIMA - CAER S/A, Processo nº 19105.006701/16-16. Outrossim, informo que são de extrema necessidade para a prestação dos serviços o fornecimento de água a Polícia Civil, sendo que o não pagamento da referida despesa, ocasionará a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços (fornecimento de água), com prejuízos nos trabalhos desempenhados nas unidades policiais, bem como, o atendimento ao público, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública. Atenciosamente,  
EDINEIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

**OFÍCIO Nº 671/17/DG/GAB/PCRR**

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ronaldo Marcílio Santos  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.17.00319-3, no valor de R\$ 4.730,18 (Quatro mil e setecentos e trinta reais e dezoito centavos), referente aos Serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no mês de abril/2017, prestado pela COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DE RORAIMA - CAER S/A, Processo nº 19105.006701/16-16. Outrossim, informo que são de extrema necessidade para a prestação dos serviços o fornecimento de água a Polícia Civil, sendo que o não pagamento da referida despesa, ocasionará a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços (fornecimento de água), com prejuízos nos trabalhos desempenhados nas unidades policiais, bem como, o atendimento ao público, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública. Atenciosamente,  
EDINEIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

**PORTARIA nº 459/2017/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a lotação do EPC Marcos Antônio Maia Aragão na Delegacia Geral de Polícia, conforme publicação no B.E.I nº 027/2017 de 02/05/2017; e a necessidade de dar continuidade que o presente Processo Administrativo Disciplinar;  
RESOLVE:  
I- Nomear o ACPC Henrique Evangelista Dias Neto, Matrícula nº 042000405, como membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2015, em substituição ao EPC Marcos Antônio

Maia Aragão, matrícula nº 042000505.

II- Ficam reconduzidos os demais membros da comissão;  
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista-RR, 11 de maio de 2017.  
HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Delegado de Polícia Civil  
Corregedor Geral

**PORTARIA nº 460/2017/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a lotação do EPC Marcos Antônio Maia Aragão na Delegacia Geral de Polícia, conforme publicação no B.E.I nº 027/2017 de 02/05/2017; e a necessidade de dar continuidade que o presente Processo Administrativo Disciplinar;  
RESOLVE:  
I- Nomear o ACPC Henrique Evangelista Dias Neto, Matrícula nº 042000405, como membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, em substituição ao EPC Marcos Antônio Maia Aragão, matrícula nº 042000505.  
II- Ficam reconduzidos os demais membros da comissão;  
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista-RR, 11 de maio de 2017.  
HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Delegado de Polícia Civil  
Corregedor Geral

**PORTARIA nº 461/2017/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a lotação do EPC Marcos Antônio Maia Aragão na Delegacia Geral de Polícia, conforme publicação no B.E.I nº 027/2017 de 02/05/2017; e a necessidade de dar continuidade que o presente Sindicância Administrativa Disciplinar;  
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa Disciplinar e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;  
RESOLVE:  
I- Nomear o ACPC Henrique Evangelista Dias Neto, Matrícula nº 042000405, como membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20/2015, em substituição ao EPC Marcos Antônio Maia Aragão, matrícula nº 042000505.  
II- Reinstaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20/2015/Corregopol;  
III- A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;  
IV- Ficam reconduzidos os demais membros da comissão;  
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista-RR, 11 de maio de 2017.  
HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Delegado de Polícia Civil  
Corregedor Geral

**PORTARIA nº 462/2017/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a lotação do EPC Marcos Antônio Maia Aragão na Delegacia Geral de Polícia, conforme publicação no B.E.I nº 027/2017 de 02/05/2017; e a necessidade de dar continuidade que o presente Sindicância Administrativa Disciplinar;  
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa Disciplinar e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;  
RESOLVE:  
I- Nomear o ACPC Henrique Evangelista Dias Neto, Matrícula nº 042000405, como membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 24/2016, em substituição ao EPC Marcos Antônio Maia Aragão, matrícula nº 042000505.  
II- Reinstaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 24/2016/Corregopol;  
III- A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;  
IV- Ficam reconduzidos os demais membros da comissão;  
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Boa Vista-RR, 11 de maio de 2017.  
HERBERT DE AMORIM CARDOSO  
Delegado de Polícia Civil  
Corregedor Geral

**Polícia Militar****Comandante Geral: Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves****PORTARIA Nº 099/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Rorainópolis com destino a São Luiz do Anauá no período de 20/02 a 06/03/2017, em missão de reforço ao policiamento na cadeia pública de São Luiz do Anauá.  
Sd Pm Linê Ker Carvalho de Almeida  
Sd Pm Edgarde José Camilo Filho  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 100/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Pacaraimá com destino a Boa Vista no período de 24 a 29/04/2017, para frequentarem o Curso de Polícia Comunitária, realizado auditório do Quartel do Comando Geral da PMRR.  
Maj Pm Josué Oliveira da Silva  
Ten Pm Jessé Moraes de Araújo  
Ten Pm Rodeval Marques Andrade Sousa  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 101/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Caracará com destino a Boa Vista no período de 24 a 29/04/2017, para frequentarem o

Curso de Polícia Comunitária, realizado auditório do Quartel do Comando Geral da PMRR.  
 Cap Pm Wilson Carlos Pereira Araújo  
 Ten Pm Gerson Luis Duarte Júnior  
 Ten Pm Rodeval Marques Andrade Sousa  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 102/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de  
 Rorainópolis com destino a Boa Vista no período de 24 a 29/04/2017, para frequentarem o  
 Curso de Polícia Comunitária, realizado auditório do Quartel do Comando Geral da PMRR.  
 Maj Pm Gilson Silva Costa  
 Cap Pm Nelson Luiz Camilo de Oliveira  
 Ten Pm Marcelino Nobre de Souza  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 103/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado a se deslocar de Mucajá  
 com destino a Boa Vista no período de 24 a 29/04/2017, para frequentarem o Curso de Polícia  
 Comunitária, realizado auditório do Quartel do Comando Geral da PMRR.  
 Ten Pm Arlindo Macedo da Silva  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 104/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado a se deslocar do Cantá com  
 destino a Boa Vista no período de 24 a 29/04/2017, para frequentarem o Curso de Polícia  
 Comunitária, realizado auditório do Quartel do Comando Geral da PMRR.  
 Ten Pm Carlos Augusto Pereira de Moraes  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 105/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de  
 Bonfim com destino a Boa Vista no período de 24 a 29/04/2017, para frequentarem o Curso  
 de Polícia Comunitária, realizado auditório do Quartel do Comando Geral da PMRR.  
 Cap Pm Sílvio de Araújo Matos  
 Ten Pm Saionara de Sá Pereira  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 106/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de São  
 Luiz do Anauá com destino a Boa Vista no período de 24 a 29/04/2017, para frequentarem o  
 Curso de Polícia Comunitária, realizado auditório do Quartel do Comando Geral da PMRR.  
 Maj Pm Jurandir Caetano Júnior  
 Ten Pm Andréia Marli Wottrich Silva  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 107/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de  
 Boa Vista com destino a vila Jundiá nos dias 02 e 03/05/2017, em missão de levantamento  
 das necessidades de efetivo nas barreiras de fiscalização da ADERR e SAFAZ.  
 Cap Pm Paulo Anderson da Silva Santos Pereira Araújo  
 Sgt Pm Evaldo Vieira de Barros  
 Sgt Pm Antonio Jorge Vale Braga  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 108/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de  
 Boa Vista com destino a Normandia no período de 05 a 07/05/2017, em missão de reforço

ao policiamento no evento "XV Festival da Melancia/2017".

Cap Pm Paulo Anderson da Silva Santos Pereira Araújo  
 Sgt Pm Evaldo Vieira de Barros  
 Sgt Pm Ariane Medeiros Silva  
 Sgt Pm Evandro Barbosa da Costa  
 Sgt Pm Geneci Ferreira Cruz  
 Cb Pm Rômulo Gonçalves da Silva  
 Al Cb Pm Marcelo William Correa Campos  
 Sd Pm Elienay Ribeiro de Sousa  
 Sd Pm Sisley Bezerra Camelo  
 Sd Pm Leomário da Silva França  
 Sd Pm Alessandro Souza Lima  
 Sd Pm Alacidi de Oliveira Alves  
 Sd Pm Allysson de Melo Lima  
 Sd Pm Francisca Patrícia da Silva Nunes  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 109/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR o funcionário civil abaixo nominado, a se deslocar de Boa  
 Vista com destino a Normandia no período de 04 a 07/05/2017, em apoio logístico durante  
 o evento "XV Festival da Melancia/2017".  
 Erivaldo Odenilson Braga Ferreira  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 110/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de  
 Boa Vista com destino a BR 401 km 100 Bonfim no período de 22/05 a 05/06/2017, em missão  
 de apoio e segurança aos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR.  
 St Pm José Cupertino Rodrigues de Oliveira  
 Sgt Pm Rynnan Leão do Nascimento  
 Sgt Pm Luiz Alves de Matos Neto  
 Sd Pm Ana Patrícia Lopes da Silva  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 111/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de  
 Boa Vista com destino a BR 174 km Jundiá no período de 22/05 a 05/06/2017, em missão  
 de apoio e segurança aos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR.  
 Sgt Pm Jean Araújo de Magalhães  
 Sd Pm Rogério Brandão de Almeida  
 Sd Pm Francisco Ronald Oliveira Rodrigues  
 Sd Pm Rodney Lyra de Souza Júnior  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 112/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de  
 Boa Vista com destino a BR 174 km 100 Três Corações - Amajari no período de 22/05 a  
 05/06/2017, em missão de apoio e segurança aos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária  
 de Roraima - ADERR.  
 Sgt Pm Adriana Bezerra de Melo  
 Sd Pm Suellen dos Santos Lima  
 Sd Pm Daniel Rodrigues Carvalho  
 Sd Pm Raldefrank Gomes Lima  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 113/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de  
 Boa Vista com destino a BR 174 vila Jundiá no período de 22/05 a 05/06/2017, em missão  
 de apoio e segurança aos fiscais da SEFAZ.  
 Sd Pm Daniel Ferreira dos Santos  
 Sd Pm Alcirene Queiroz Brito  
 Art. 2º - Missão de caráter programada.  
 Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
 09 de maio de 2017.  
 WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
 Comandante do CPI.  
 EOB/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 114/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
 R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de  
 Boa Vista com destino a BR 401 km 100 Bonfim no período de 05 a 19/06/2017, em missão

de apoio e segurança aos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR.  
St Pm Rosenildo da Silva Cruz  
St Pm Jairo Rodrigues Mota  
Sgt Pm Jonneston Silva de Souza  
Sd Pm Elison Sousa de Oliveira  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 115/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a BR 174 km Jundiá no período de 05 a 19/06/2017, em missão de apoio e segurança aos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR.  
Sgt Pm Flávia do Carmo de Oliveira Tavares  
Sd Pm Rubens Lima Cavalcante  
Sd Pm Jonilson dos Santos  
Sd Pm Aldely da Silva Picanço  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 116/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a BR 174 km 100 Três Corações - Amajari no período de 05 a 19/06/2017, em missão de apoio e segurança aos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR.  
Sgt Pm Cleudson Silva dos Santos  
Sgt Pm Marta Pereira Gomes de Oliveira  
Al Cb Pm Anderson Marcelo Carneiro de Melo  
Sd Pm Marcelo Santos Penha  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 117/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a BR 174 vila Jundiá no período de 05 a 19/06/2017, em missão de apoio e segurança aos fiscais da SEFAZ.  
Sd Pm José Antonio de Jesus Mourão  
Sd Pm Leomário da Silva França  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 118/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a BR 401 km 100 Bonfim no período de 19/06 a 03/07/2017, em missão de apoio e segurança aos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR.  
Sgt Pm Sidney da Costa Souza  
Sgt Pm Antonio José de Jesus Mourão  
Sd Pm Jackson Silva Dias  
Sd Pm Charles Dias dos Santos  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 119/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a BR 174 km Jundiá no período de 19/06 a 03/07/2017, em missão de apoio e segurança aos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR.  
Sgt Pm Hermes Monteiros de Vasconcelos  
Al Cb Pm Gabriel Silva de Araújo  
Sd Pm Moisés Alves da Costa Filho  
Sd Pm Iésio Borges dos Santos  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 120/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a BR 174 km 100 Três Corações - Amajari no período de 19/06 a 03/07/2017, em missão de apoio e segurança aos fiscais da Agência de Defesa Agropecuária

de Roraima - ADERR.  
Sgt Pm Jair Simon  
Al Cb Pm Kalberto Pereira dos Santos Carvalho  
Sd Pm Robson Alessandro de Almeida  
Sd Pm João da Silva Rocha  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**PORTARIA Nº 121/FA/CPI/2017, de 09 de maio de 2017.**

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:  
R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a BR 174 vila Jundiá no período de 19/06 a 03/07/2017, em missão de apoio e segurança aos fiscais da SEFAZ.  
Sd Pm Rafael Renan Morgado Silva  
Sd Pm Ilton Borges Lima Júnior  
Art. 2º - Missão de caráter programada.  
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,  
09 de maio de 2017.  
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM  
Comandante do CPI.  
EOBF/FA/CPI/PMRR.

**Universidade Virtual de Roraima**Reitora: **Júlia América Vieira Campos****PORTARIA Nº 0190 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0422-P de 23/03/2015,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ROOSEVELT MONTEIRO FERREIRA, CPF: 128.118.402-06, matrícula: 020112209, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, em virtude de deslocamento da sede até os municípios de Caracará/RR, o qual acompanhará a Governadora em evento de inauguração da Escola Estadual Castelo Branco no referido Município, no dia 11/05/2017, sem ônus para Instituição.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR  
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)****PORTARIA Nº. 240/2017/GPRES/PRESI/IPER**

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 222/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 2992, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Josué dos Santos Filho (Diretor de Previdência), Poliana Araújo Sores (Analista Previdenciária), e Ana Karinne Costa Pinheiro (Analista Previdenciária), com a finalidade de participarem de visita técnica a RIOPREVIDÊNCIA, e participação no curso, onde abordará o tema "Previdência dos Servidores Públicos: Cálculos de Aposentadorias e Pensões. Aposentadorias Especiais, Compulsória, RPPS e Previdência Complementar" (Fumresp), no período de 15 a 19/05/2017, no Estado do Rio de Janeiro - RJ, fazendo jus a 4,5 (quatro e meia diárias).  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Boa Vista (Roraima), 10 de maio de 2017.  
ISABELLE CRUZ DUARTE  
Diretora-Presidente em Exercício  
Portaria nº 222/2017/GPRES/PRESI/IPER

**PORTARIA Nº 241/2017/GPRES/PRESI/IPER**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade."  
A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 222/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 2992, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999; em especial, com amparo no art. 27, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/1988, com redação da EC nº 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário nº 0664P/2017 e no PARECER/COJUR/IPER Nº 138/2017/IPER,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora titular de cargo efetivo, FRANCISCA DAS CHAGAS PERES LIMA, inscrita no CPF nº 149.801.692-87, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 040000301, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, conforme assentos funcionais.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Boa Vista (Roraima), 10 de Maio de 2017.  
ISABELLE CRUZ DUARTE  
Diretora-Presidente em Exercício  
Portaria nº 222/2017/GPRES/PRESI/IPER

**Instituto de Terras e Colonização de Roraima**Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo****ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 230/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;  
CONSIDERANDO despacho contido no processo nº 050/2017, fls.213 de 09 de maio de 2017.  
RESOLVE:  
Art.1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para supervisionar a execução do Processo nº050/2017, o qual tem como objeto a locação de Imóvel para instalação da sede deste

Instituto – ITERAIMA, bem como o recebimento, acompanhamento e fiscalização do imóvel.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:  
1º - Eliseu Ferreira da Cruz – Cargo: Assessor Especializado – Gestor;  
2º - Yarahá da Costa Braga – Cargo: Assistente Administrativo – Fiscal;  
3º - Clemlinda Sousa Lima – Cargo: Assistente Administrativo – Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.  
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 231/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, respondendo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;  
CONSIDERANDO MEMO Nº196/2017/DICOA de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias e o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, dos servidores relacionados abaixo, para realização de notificações, nos dias 09 a 10/05/2017, na Gleba Caracarái, nos municípios de Mucajá e Iracema, nas regiões de Campos Novos e Apiatã.

ORD.	SERVIDOR	CPF	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR TOTAL
01	Kelson Oliveira Lopes	595.496.452-15	Gerente de Unidade	1%	RS 180,00
02	André Nêdo Moreira de Souza	868.352.032-34	Chefe de Divisão	1%	RS 180,00
03	Herles Buckley da Silva	977.046.922-15	Motorista	1%	RS 180,00
04	Jameson Gomes de Melo	747.902.262-04	Secretária da Presidência	1%	RS 180,00
05	Ronery Araújo da Costa	508.204.272-68	Assistente de Gabinete	1%	RS 180,00
06	Mihari Rodrigues de Moura	983.933.672-84	Motorista	1%	RS 180,00

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento dos servidores.  
Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.  
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº232/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;  
CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora DÉA MONTEIRO CABRAL, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº 024900090, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 04 de maio de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.  
Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.  
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº233/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;  
CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora ILNAYRA VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Cargo: Técnico Imobiliário, Matrícula nº 047700057, por 03 (três) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 26 de abril de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.  
Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.  
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

#### HOMOLOGAÇÃO

Ordenador de Despesa do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, no uso das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o RESULTADO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, de Certame Licitatório originário da Carta Convite nº 004/2017, realizado em 25 de abril de 2017, às 09h00min, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de Consumo (Água Mineral, Café e Açúcar), a serem fornecidos pelo vencedor do certame licitatório: a Empresa R. C. DE AGUIAR EIRELLI - ME, ao menor preço de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais), conforme Processo nº 018/2017.

Considerado a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; Considerado, ainda, PARECER nº 248/PROJUR/2017- das fls. 208 as 211 dos autos;

Considerado, ainda, a Ficha de Análise 084/2017 - Controle Interno- as fl. 212 dos autos;  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para o objeto acima citado, conforme as especificações constantes da Carta Convite nº 004/2017, tendo a Empresa: R. C. DE AGUIAR EIRELLI - ME, incumbência de proceder à execução do objeto da licitação: fornecimento de material de Consumo (Água Mineral, Café e Açúcar), na conformidade da proposta e dos termos da Carta Convite nº 004/2017 e seus anexos.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.  
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

#### CONCURSO PÚBLICO ITERAIMA 001/2013

##### IV EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais considerando o Concurso Público 001/2013, e em conformidade com o subitem 4.8 do Edital 001/2013, publicado no D.O.E RR nº 2140 de 17 de outubro de 2013, homologado pelo Edital de Homologação publicado no D.O.E RR nº 2189 de 02 de janeiro de 2014, considerando o XI Edital de Convocação para Entrega de

Documentos publicado no D.O.E RR nº 2978 de 06 de abril de 2016, IX Edital de Convocação para Perícia Médica publicado no D.O.E RR nº 2988 de 25 de abril de 2017, e considerando Resultado de Perícia Médica publicado no D.O.E RR nº 2998 de 10 de maio de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos que não compareceram à Perícia Médica.

1.1 De acordo com subitem 4.8 do Edital 001/2013 a avaliação era de caráter eliminatório, dessa forma ficam eliminados do Concurso Público Edital nº 001/2013, os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido, nos termos do Edital de Convocação à apresentação para Perícia Médica:

Nº. INSC.	CANDIDATO	CARGO
7579239345	ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7579236143	CARINA SILVA CASTILHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7579232227	SUSANNA ALAÍDE BACCHUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7579235176	ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7579237401	RICARDO LEIVEN DE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7579236820	PAULA ROBERTA SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7579238430	JONAS RAMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (PNE)
7579719744	HIPOLITO RIBAS FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
757945328	RAFAEL DE SOUSA MELO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2017.  
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

#### Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: Mariana Ferreira Poltronieri

SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REG. EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA Ata Número: 3 Despachos de 01 de março de 2017 a 31 de março de 2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 17/003300-7 Companhia Energética de Roraima - CERR, 17/003910-2 Companhia Energética de Roraima - CERR, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 17/003347-3 Companhia Energética de Roraima - Cerr, 17/003774-6 Boa Vista Energia S/A, 17/003912-9 Companhia Energética de Roraima - Cerr, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 17/003481-0 Banco Santander (Brasil) S.A., 17/003641-3 Banco Santander (Brasil) S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO: 17/003996-0 Lira Agropecuária S/A, 17/004015-1 Lira Agropecuária Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 17/003254-0 Claro S/A, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 17/001675-7 Chaves & Freitas Ltda, 17/001738-9 W S e Caruso Obras de Urbanização Ltda, 17/002662-0 Marlin Multimarcas Comércio Ltda, 17/002844-5 Menezes E Maciel Bar e Tabacaria Ltda, 17/003323-6 Cardoso e Oliveira Ltda, 17/003357-0 Cardio Vida Atividade Médica Ltda, 17/003428-3 Goes e Goes Ltda, 17/003451-8 Dialoga Publicidade Ltda, 17/003467-4 W&C Empreendimentos Ltda, 17/003499-2 Ocidental Negócios e Vestuário Ltda, 17/003598-0 Dean Marcio de O Costa Me, 17/003662-6 Drogaria Social do Brasil Ltda, 17/003682-0 Consultório Espaço Mais Vida Ltda, 17/003799-1 Instituto Padrão de Pesquisa de Opinião Pública, Consultoria e Assessoria Ltda, 17/003945-5 Lopes e Alcântara Ltda, 17/004026-7 Cio-Centro Integrado Odontológico Ltda, 17/004077-1 Valles E Rodrigues Ltda, 17/004117-4 J B de Lima & Cia Ltda, 17/004153-0 Drogaria Senador Ltda, 17/004186-7 Chahine e Papaléia Ltda, 17/004314-2 Barros, Figueiro e Bezerra Ltda, ALTERAÇÃO: 15/001468-6 Machado e Moraes Comércio e Serviços Ltda Me, 16/001164-1 S. Menezes Fonteles & Cia Ltda - Me, 16/002377-7 J. M. Comércio Ltda Me, 16/010216-2 Temperos Caseiro Indústria e Comércio Ltda Me, 16/010863-2 Freire & Cia Ltda, 16/012161-2 Caetano e Silva Ltda, 17/000017-6 Rede Tropical de Comunicação Ltda, 17/001887-3 Raimundo da Silva e Cia Ltda Me, 17/001965-9 Shopping Pátio Roraima Spe - Ltda, 17/001994-2 Via Norte Engenharia Eireli, 17/002121-1 J. M. Seabra Ferreira e Cia Ltda - Me, 17/002249-8 Beta Construções Ltda - Epp, 17/002298-6 Waytpe Engenharia Civil Ltda, 17/002437-7 Terra Fértil Produtos Veterinários Ltda - Me, 17/002444-0 Ellos - Indústria e Empreendimentos Ltda Epp, 17/002719-8 Ambientais Hortifrutigranjeiro e Piscicultura Ltda - E pp, 17/002723-6 Faria, Ferreira e Cordeiro Ltda, 17/002749-0 Potiguar Materiais de Construções Ltda - Me, 17/002794-5 Sat Comércio e Serviços Ltda - Me, 17/002807-0 Rosaly do Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/002818-6 Lira & Cia Ltda, 17/002823-2 Garcia & Garcia Ltda - Epp, 17/002830-5 Super Atacado & Comércio Ltda - Me, 17/002848-8 C. N. de Aguiar Eireli - Me, 17/003259-0 Cunha e Nascimento Ltda - Me, 17/003262-0 Beautyparis Roraima Cabeleiros Ltda - Me, 17/003296-5 Comercial Feitoza Ltda - Me, 17/003307-4 A N De Sousa Gomes & Cia Ltda - Epp, 17/003308-2 Infor Express - Gráfica e Papelaria Ltda - Me, 17/003316-3 Promotion Serviços Ltda - Epp, 17/003319-8 Norte Service, Serviços de Limpeza e Fachadas Ltda - Me, 17/003335-0 Farma Vida Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - Me, 17/003337-6 Versatil Confeccões e Acessórios Ltda - Epp, 17/003339-2 A A R Melo & Cia Ltda - Me, 17/003342-2 Elloo Empreendimentos Ltda - Me, 17/003343-0 Jaguar Construções Eireli - Epp, 17/003356-2 San Comércio e Serviços Ltda - Epp, 17/003362-7 A N De Sousa Gomes & Cia Ltda - Epp, 17/003377-5 Irmãos Alves Empreendimentos Turísticos Ltda, 17/003385-6 Atacado Guiana Comércio de Gen. Alimentícios Ltda - Me, 17/003409-7 Corpore Clínica de Fisioterapia Ltda - Me, 17/003423-2 Technova - Comércio e Serviços Hospitalar Ltda - Me, 17/003433-0 CRX Comércio Ltda, 17/003434-8 Amazon Business Produção e Marketing Direto Eireli - Me, 17/003484-4 Machado e Venâncio Ltda - Me, 17/003498-4 Prado & Souza Ltda - Me, 17/003515-8 Valladolid e Trajano Construções Ltda - Me, 17/003519-0 Amazon Serviços de Manutenção e Comércio De Peças Ltda - Me, 17/003534-4 Lançoni e Resende Ltda - Me, 17/003537-9 Norte Sul Engenharia e Comércio Ltda - Epp, 17/003578-6 Paraminas Comercial Exportação e Importação de Maquinas e Equipamentos Industrial Ltda - Me, 17/003591-3 Central Construções e Comércio Ltda Epp, 17/003594-8 Amancio da Silva & Cia Ltda - Epp, 17/003597-2 Abreu e Oliveira Costa Ltda - Me, 17/003622-7 Mendonça e Oliveira Ltda - Epp, 17/003631-6 Andolini Comércio e Serviços Ltda - Epp, 17/003640-5 Savana Importação e Exportação Ltda Me, 17/003657-0 Eficaz Construções Ltda - Me, 17/003661-8 Barrozo & Resende Ltda - Me, 17/003666-9 Nabuco & Coelho Ltda Me, 17/003669-3 R. E. Castro Avila & Cia Ltda - Epp, 17/003674-0 Barbosa & Araujo Ltda - Epp, 17/003681-2 Bv Clean Comércio de Produtos De Limpeza Ltda - Me, 17/003684-7 Incorporadora e Imobiliária Freires Ltda - Me, 17/003689-8 Manuel Jose Delfino Ramos & Cia Ltda - Me, 17/003769-0 R. G. Praia & Cia Ltda - Me, 17/003773-8 A. Aragão Queiroz Lamy e Cia Ltda - Me, 17/003780-0 IDRI Comércio Ltda - Me, 17/003781-9 L. F. Dos Santos & Cia Ltda - Me, 17/003803-3 V. S. Construções e Serviços Ltda - Epp, 17/003804-1 Anselmo Oliveira & Cia Ltda, 17/003826-2 Tercolim Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Me, 17/003827-0 Taumanan Turismo Ltda Me, 17/003861-0 Comércio de Confeccões Maria Filó Roraima Ltda - Epp, 17/003868-8 Eletrowoltes Ltda, 17/003887-4 Cimentão Materiais de Construção Ltda - Me, 17/003902-1 Catelani & Coelho Sorvetes Artesanais Ltda - Me, 17/003919-6 Bv Comércio de Material de Construção Ltda - Me, 17/003933-1 A Oliveira Távora e Cia Ltda - Me, 17/003939-0 Mav - Monitoramento de Alarme e Vídeo Ltda - Me, 17/003950-1 Santos e Menezes Comercial Ltda - Me, 17/003952-8 Extreme Veículos Ltda, 17/003957-9 Estelizar Indústria e Comércio de Móveis Ltda - Me, 17/003961-7 RR Tech Ltda - Me, 17/003977-3 Bons Amigos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - Me, 17/003983-8 Drogaria Saúde do Povo Ltda - Me, 17/003990-0 Vasconcelos & Raposo Ltda - Me, 17/003991-9 Martins & Costa Ltda - Me, 17/003992-7 Real Tur Transporte & Serviços Ltda - Me, 17/004018-6 A. R. Da Silva & Cia Ltda - Me, 17/004020-8 Eletrowoltes Ltda, 17/004037-2 Fernandes e Silva Ltda - Me, 17/004040-2 FML Comércio do Vestuário Ltda - Me, 17/004062-3 M M de Paula Silva e Cia Ltda Me, 17/004070-4 Empresa Caracarái de Comunicação Ltda, 17/004078-0 Pontual Serviços Ltda - Me, 17/004085-2 Boavistoria - Serviços de Vistoria Ltda - Me,



17/004125-5 J F Ribeiro Sobrinho & Cia Ltda - Me, 17/004151-4 Saraiva Intermediação Ltda - Epp, 17/004164-6 Melo Santos e Silva Ltda - Epp, 17/004168-9 Andolini Comércio e Serviços Ltda - Epp, 17/004173-5 Construtora Diametro Ltda - Epp, 17/004188-3 Olimpo Comércio e Serviços Ltda - Me, 17/004190-5 Distribuidora de Bebidas e Serviços Simone Ltda - Me, 17/004211-1 Paraminas Comercial Exportação e Importação de Maquinas e Equipamentos Industrial Ltda - Me, 17/004213-8 Otavio Rocha Meira e Cia Ltda - Epp, 17/004214-6 Indústria de Confeções Silva Ltda - Me, 17/004266-9 Sigma Aluguel de Equipamentos e Comércio de Máquinas Ltda - Me, 17/004279-0 Matos & Matos Comércio e Serviço Ltda - Me, 17/004286-3 Amorim Engenharia Ltda - Epp, EXTINÇÃO/DISTRATO: 17/002698-1 Rabelo & Souza Ltda - Me, 17/003258-2 Pereira e Nascimento Ltda - Me, 17/003312-0 Burger e Santos Ltda - Me, 17/003334-1 Sampaio e Moraes Ltda - Me, 17/003340-6 Martins E Paula Ltda - Me, 17/003383-0 Borges e Moraes Ltda, 17/003390-2 Atacadão Asa Branca Ltda Me, 17/003438-0 Concrefort Construções Ltda, 17/003665-0 Damasceno & Cia Ltda, 17/003675-8 Ponto de Táxi Rodoviária Ltda - Me, 17/004023-2 Futura Alinhamento e Balancamento Ltda Epp, 17/004083-6 Transporte e Comércio Souza Roiz Ltda, 17/004099-2 Transportadora Souza Roiz Ltda, 17/004118-2 Ponto do Cabeleireiro Comércio Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/008976-0 Prover Promoção De Vendas Ltda - Epp, 16/010972-8 Norteletro Comercio e Serviços Ltda, 17/002686-8 Proxi Tecnologia Ltda, 17/003415-1 Sat Comercio e Serviços Ltda - Me, 17/003432-1 Icatel-Telemática Serviços e Comércio Ltda, 17/003468-2 Beta Clean & Service Ltda, 17/003476-3 Extintores Zanella Ltda Me, 17/003575-1 Saneap Saneamento Ambiental Ltda, 17/003576-0 Saneap Saneamento Ambiental Ltda, 17/003599-9 A N De Sousa Gomes & Cia Ltda - Epp, 17/003639-1 Mega Engenharia e Serviços Ltda - Me, 17/003811-4 Transcon Serviços Ltda - Me, 17/003860-2 North Fit Escola de Ginastica e Dança Ltda, 17/003938-2 Lima e Alvise Ltda - Me, 17/003972-2 Haiplan Construções Comércio e Serviços Ltda, 17/003975-7 Farizel & Filho Ltda - Me, 17/004038-0 W. M. Comércio & Serviços Ltda - Epp, 17/004068-2 LBC Conservadora e Serviços Ltda, 17/004126-4 Oliveira, Tavora e Cia Ltda - Me, 17/004128-0 C. Oliveira & Cia Ltda, 17/004134-4 Oliveira Tavora E Cia Ltda - Me, 17/004150-6 Benchimol Irmão & Cia. Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/003768-1 Colégio Levina Alves da Silva Ltda Epp, 17/004152-2 Lamy Empreendimentos Em Limpeza e Educação Ltda - Epp, PROCURAÇÃO: 17/003440-2 Brasil Norte Empreendimentos Ltda - Me, 17/003589-1 Mais Comércio e Serviços Em Tecnologia Ltda Me, EMPRESARIO: C ONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 16/011369-5 J V Ribeiro, 17/002122-0 Roraima Refrigeração Ltda - Me, 17/002795-3 E de C Silva, 17/003229-9 H F Gomes O da Silva, 17/003240-0 J. Freitas Maia, 17/003279-5 D. A. C. De Oliveira, 17/003285-0 M. Mendes Maciel Oliveira, 17/003292-2 Construtora Conceição Queiroz Ltda - Me, 17/003311-2 Maria Do Socorro da R Araújo, 17/003314-7 Rr Tech Ltda - Me, 17/003332-5 N. S. de Sousa Distribuidora De Bebidas, 17/003392-9 Silva & Medeiros Ltda - Me, 17/003466-6 Eshedny E G Perez, 17/003471-2 L De F N de Souza, 17/003473-9 Jekson da S. Viana, 17/003529-8 Comércio de Confeções Maria Filó Roraima Ltda - Epp, 17/003554-9 J. O. Reis de Oliveira, 17/003566-2 Eva I P Carvalho, 17/003581-6 A. Da Silva Chaves, 17/003605-7 Gabriela V Colares Apoio Administrativo, 17/003628-6 R F Da Costa Junior, 17/003686-3 L. Alves Damasceno, 17/003691-0 W.M.J. Extração de Granitos, 17/003771-1 Vasconcelos E Rodrigues Ltda Me, 17/003772-0 J. S. Brito da Silva, 17/003793-2 B. Severo Nogueira, 17/003812-0 H. M. T. Da Silva, 17/003866-1 M. R. Amorim, 17/003926-9 V O De Lima, 17/003948-0 R.B De Souza, 17/003963-3 N C De Oliveira, 17/004010-0 Jean da Silva Gomes, 17/004036-4 Bons Amigos Comercio de Produtos de Limpeza Ltda Me, 17/004090-9 Sousa & Mongin Ltda - Me, 17/004102-6 M T R Borges Filho, 17/004106-9 I. Do N. A. Rocha, 17/004108-5 M R Santos, 17/004138-7 Suelene P da S Ribeiro, 17/004156-5 I. R. Da Silva, 17/004175-1 C.M. Almeida, 17/004191-3 C. D. Espinola Santacruz, 17/004218-9 P.R.P. De Deus Comercio de Peças e Acessórios, 17/004268-5 P da Costa Monteiro, ALTERAÇÃO: 16/009361-9 Edgardo Ruiz Perez Me, 17/002025-8 J A M Júnior Comércio De Embalagens - Me, 17/002113-0 Edimir Matos De Pinho - Me, 17/002239-6 Ednilson Justino - Me, 17/002412-1 Tennessee Lucena Saraiva - Me, 17/002635-3 Silva Comercio de Material De Construções Eireli - Me, 17/002642-6 R. J. N. Teixeira - Me, 17/002680-9 Suelly Silva - Me, 17/002727-9 J. Pereira Silva - Me, 17/002754-6 A. Da S. Feitosa - Epp, 17/002774-0 V. P. D. e Carvalho Barros - Me, 17/002780-5 M De F M Pedrosa - Me, 17/002808-9 J B De Oliveira Neto - Me, 17/002827-5 Abu Sufian - Me, 17/002831-3 J. D. Gomes Da Silva - Me, 17/002846-1 Jose Flavio Barbosa - Me, 17/003257-4 Maiara Alves Gomes - Me, 17/003263-9 Roberval Feitosa - Me, 17/003264-7 F. C. C. De Sousa - Me, 17/003273-6 C A M Do Carmo - Me, 17/003284-1 Manoel Da Solidade Queiroz - Me, 17/003297-3 F. C. A Rodrigues - Epp, 17/003317-1 J. R. C. Malzoni - Me, 17/003351-1 L. N. R. Costa - Me, 17/003366-0 G. Cavalcante Dias - Me, 17/003373-2 F M Pereira - Me, 17/003391-0 J N De Medeiros - Me, 17/003398-8 M V Araújo Ferreira Me, 17/003414-3 V. Viana da Silva - Me, 17/003427-5 G B Da Silva Me, 17/003436-4 I M Gadelha - Me, 17/003441-0 V. A. Lima Junior Engenharia - Me, 17/003452-6 T.C. Briglia - Me, 17/003463-1 H. M. Jaworski - Me, 17/003505-0 G S Da Silva Junior - Me, 17/003528-0 D B Ferro Neto - Epp, 17/003548-4 A. de Assis Sousa - Me, 17/003555-7 A B Gonçalves - Me, 17/003563-8 Lidia L Monteiro - Me, 17/003572-7 Matheus L. Binda - Me, 17/003577-8 D. F. L. Dos Santos - Epp, 17/003585-5 M. S. M. Da Silva - Epp, 17/003588-3 E. Messias Correa Alves - Me, 17/003604-9 W.K. Ribeiro - Me, 17/003623-5 I. Roque Dos Santos - Me, 17/003638-3 Reinaldo Barros Rodrigues - Me, 17/003644-8 E. R. De Lima - Me, 17/003651-0 S. Tavares De Sousa - Me, 17/003652-9 Osmar S. Da Silva - Me, 17/003660-0 F. Dos Santos Barros - Me, 17/003673-1 C. P. A. Ferreira Lima - Me, 17/003678-2 Ruan Bruno B. De Lima - Me, 17/003685-5 A. A. De Moura Neto - Epp, 17/003767-3 R D P Coelho - Me, 17/003775-4 Henrique Vasconcelos Holanda - Me, 17/003800-9 I. M. Ferreira - Me, 17/003801-7 Paulo Dos Santos Lima - Me, 17/003808-4 R. L. Veras - Me, 17/003814-9 A. Aleff Barbosa Lima - Me, 17/003824-6 E. R. De Lima - Me, 17/003829-7 Charles C. Resplandes - Me, 17/003865-3 J. P. M. Da Silva, 17/003875-0 C. Sancho Monte Santana - Me, 17/003884-0 Antonio Queiroz De Souza - Me, 17/003900-5 S M K Assistência Técnica Especializada - Me, 17/003914-5 L B Santos - Me, 17/003918-8 Jean Gomes Braga - Me, 17/003925-0 Jose A Antonio de Souza Lima - Me, 17/003974-9 Maria Alcione de Melo - Me, 17/003980-3 I Dantas - Me, 17/003994-3 J P Maia - Me, 17/003998-6 J. R. C. Da Silva - Me, 17/004009-7 R B Costa - Me, 17/004013-5 Ana Paula M Da Costa - Me, 17/004021-6 H. M. Silva - Me, 17/004022-4 J.E.B Da Silva Junior - Me, 17/004032-1 G Mendes Ferreira - Me, 17/004034-8 Jose Domingos Mendes - Me, 17/004035-6 L. N. R. Costa - Me, 17/004047-0 S.N. Silva - Me, 17/004058-5 Elias S. Marques - Epp, 17/004088-7 Joseane S. Araújo Papelaria E Informática - Me, 17/004089-5 Osmar S. Da Silva - Me, 17/004094-1 H B S Xavier - Me, 17/004101-8 G.Cavalcante Dias - Me, 17/004112-3 J De O Carvalho - Me, 17/004119-0 Eduardo Da Silva Queiroz - Me, 17/004140-9 R A Maciel - Me, 17/004154-9 Raimundo P Costa - Me, 17/004163-8 Valdeci Do Nascimento Rocha Me, 17/004171-9 A. Furtado Torres Me, 17/004177-8 L P De Almeida - Me, 17/004198-0 R. Vale Da Silva - Me, 17/004216-2 M Das Neves F Sousa - Me, 17/004221-9 B. A. Gomes Refrigeração - Me, 17/004235-9 D. A. Monte La Rosa - Me, 17/004236-7 L. Monteiro De Oliveira - Me, 17/004240-5 V A Tajuá - Me, 17/004261-8 Edivar N. Barbosa - Epp, 17/004262-6 J. E. Sousa Gauthier - Me, 17/004283-9 Eshedny E G Perez - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 17/002081-9 A S De Araujo Coutinho - Me, 17/002368-0 Arnaldo Bezerra De Araujo - Me, 17/002410-5 Z M G Sequeira, 17/002582-9 L Simplicio - Me, 17/002610-8 Gardenio Bezerra Vaz - Me, 17/002626-4 José Gonçalves Da Silva - Me, 17/002650-7 A E Martins - Me, 17/002695-7 F. Coutinho Lima - Me, 17/002757-0 E e Holanda Farias - Me, 17/003260-4 I. G. De Lima - Me, 17/003290-6 C. R. Burger - Me, 17/003327-9 Gleison Do Nascimento Vieira - Me, 17/003346-5 J A Tomazi - Me, 17/003372-4 I S Rodrigues - Me, 17/003387-2 A. Pereira Almeida - Me, 17/003396-1 M A Veras - Me, 17/003422-4 A. R. Lorensi - Me, 17/003425-9 Maria Alves Cavalcante - Me, 17/003475-5 F. J. De Araújo Vieira - Me, 17/003479-8 S. Cabral Da Silva Me, 17/003526-3 Jaksom Saraiva Araújo - Me, 17/003580-8 A C M Silva - Me, 17/003596-4 Rudi Strucker - Me, 17/003600-6 M J Dos Santos Aguiar - Me, 17/003635-9 Mara Terezinha Da Silva Costa - Me, 17/003637-5 E L Da Silva Oliveira - Me, 17/003683-9 Nilce Santos Da Silva - Me, 17/003841-6 C M

Souza Da Silva, 17/003869-6 Ernaldo Da Paz Cardoso - Me, 17/003881-5 M Nascimento De Oliveira - Me, 17/003883-1 F. S. F. De Souza - Me, 17/003904-8 F. Paes Pereira - Me, 17/003953-6 B R Santos Filho - Me, 17/004016-0 S. L. Betcel - Me, 17/004041-0 M. S. M. L. Santoro - Me, 17/004093-3 W. De Souza F. J. - Me, 17/004124-7 R. F. Pereira - Me, 17/004184-0 Raimundo C. Silva - Me, 17/004231-6 H X Almeida, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/003277-9 A Da Silva Pereira - Me, 17/003380-5 José Domingos Mendes - Me, 17/003384-8 Renzo Neves Dos Santos-Epp, 17/003411-9 A A D De Melo Medeiros - Me, 17/003469-0 Ana Paula Albuquerque Alves 52633373291 - Me, 17/003525-5 J. Da Cruz B. De Andrade - Me, 17/003542-5 J. Dos Santos Rodrigues - Me, 17/003676-6 M Da S Rodrigues - Epp, 17/003879-3 A De Sousa Silva Me, 17/004043-7 Fabio J Lima Costa - Me, 17/004087-9 F. E. R. De Souza - Epp, 17/004113-1 Ana Paula Albuquerque Alves 52633373291 - Me, 17/004193-0 R A Ferreira De Sousa - Me, 17/004210-3 J De Sousa Mesquita - Me, 17/004219-7 V. A. De Assis - Me, 17/004224-3 T. V. Marques - Me, 17/004227-8 Diana Sarai Rengifo Pita - Me, 17/004228-6 Erica Maria De Sousa - Me, 17/004273-1 J. B. Coutinho - Epp, 17/004277-4 J. B. Coutinho - Epp, 17/004282-0 J. B. Coutinho - Epp, 17/004285-5 J. B. Coutinho - Epp, 17/004300-2 J. L. Pereira Bessa - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/003504-2 G D De Oliveira Coutinho - Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/002671-0 Cooperativa Dos Transportadores De Animais Do Estado De Roraima - Transgado, 17/003480-1 Cooperativa Agropecuária Dos Cinco Pólos - Cooperco, EMPRESAS INDIVIDUAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ALTERAÇÃO: 17/002648-5 Casarão Design E Móveis Eireli - Me, 17/002709-0 Via Verde Comercio De Calçados Eli rei - Epp, 17/002767-8 H B Moura Eireli - Me, 17/003320-1 J. A. De Andrade Eireli - Me, 17/003407-0 R G B Lima Eireli - Me, 17/003410-0 C. B. Santos Eireli - Epp, 17/003431-3 P. A. Pinheiro Eireli - Epp, 17/003544-1 R. J. B. Bernardino Eireli - Epp, 17/003592-1 K. C. S. Silva Eireli - Epp, 17/003636-7 Maria Manuela Cruz Pereira Eireli - Me, 17/003654-5 Centro Especializado Em Angiologia E Cirurgia Vascular Eireli - Epp, 17/003765-7 Drogeria Viva Mais Eireli - Me, 17/003786-0 Diva Comercio Eireli - Me, 17/003792-4 Centro Clinico Mais Saudé Eireli - Me, 17/003818-1 Silva Comercio De Material de Construção Eireli - Me, 17/003828-9 J J Industria E Comercio de Madeiras Eireli - Me, 17/003872-6 Minha Nossa Aluguel de Roupas Eireli - Epp, 17/004161-1 Maria Manuela Cruz Pereira Eireli - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 17/002833-0 S. Amaro do Nascimento Eireli - Me, 17/003511-5 JAF Comercio de Equipamentos de Informática Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/002740-6 D. Diniz Eireli - Epp, 17/003520-4 New House Empreendimentos Imobiliários Eireli - Epp, 17/003540-9 União Transporte Escolar Eireli - Me, 17/003559-0 Parima Transportes e Locação Eireli - Epp, 17/003627-8 M. M. A. Dos Santos Eireli - Me, 17/004081-0 S. Comercio Varejista De Peças Eireli - Epp, \*\* \*\* \*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/011636-8, 16/012186-8, 16/012353-4, 17/001691-9, 17/001885-7, 17/002127-0, 17/002146-7, 17/002164-5, 17/002287-0, 17/002404-0, 17/002598-5, 17/002644-2, 17/002660-4, 17/002661-2, 17/002702-3, 17/002758-9, 17/003251-5, 17/003326-0, 17/003336-8, 17/003353-8, 17/003393-7, 17/003434-4, 17/003439-9, 17/003443-7, 17/003444-5, 17/003448-8, 17/003535-2, 17/003519-0, 17/003547-6, 17/003550-6, 17/003573-5, 17/003607-3, 17/003670-7, 17/003677-4, 17/003690-1, 17/003779-7, 17/003788-6, 17/003794-0, 17/003797-5, 17/003815-7, 17/003817-3, 17/003830-0, 17/003832-7, 17/003840-8, 17/003854-8, 17/003873-4, 17/003874-2, 17/00388-0-7, 17/003898-0, 17/003903-0, 17/003913-7, 17/003922-6, 17/003924-2, 17/003930-7, 17/003935-8, 17/003937-4, 17/003940-4, 17/003942-0, 17/003955-2, 17/003969-2, 17/003971-4, 17/003973-0, 17/003979-0, 17/003981-1, 17/003984-6, 17/003986-2, 17/003993-5, 17/004007-0, 17/004024-0, 17/004028-3, 17/004046-1, 17/004049-6, 17/004052-4, 17/004066-6, 17/004073-9, 17/004086-0, 17/004096-8, 17/004103-4, 17/004131-0, 17/004141-7, 17/004149-0, 17/004162-0, 17/004165-4, 17/004172-0, 17/004182-4, 17/004187-5, 17/004197-2, 17/004207-3, 17/004212-0, 17/004225-1, 17/004232-4, 17/004232-4, 17/004265-0, 17/004270-7, 17/004275-8, 17/004292-8, 17/004309-3, \*\*\*\*\*

\*\* NAHAS FIGUEIREDO ABDALA SECRETÁRIO GERAL

**SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REG. EMPR ESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA Ata Número: 4 Despachos de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017**  
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/003844-0 Companhia de Águas E Esgotos De Roraima - Caer, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/004461-0 Boa Vista Energia S/A, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 17/003831-9 Companhia de Desenvolvimento de Roraima - Codesaima, 17/003838-6 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - Caer, 17/003843-2 Companhia De Águas e Esgotos de Roraima - Caer, 17/004414-9 Companhia de Desenvolvimento de Roraima - Codesaima, 17/004876-4 Boa Vista Energia S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/003677-4 Biosol Agroindústria S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/003943-9 Prosegur Brasil S/A - Transportadora D e Val e Segurança, 17/004131-0 Banco Triângulo S/A, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 17/002598-5 Distribuidora Principal de Mercadorias Em Geral Importação e Exportação Ltda, 17/003898-0 Pereira & Façanha Podologia Ltda, 17/004054-2 Maciel e Gonçalves Empreendimentos Ltda, 17/004162-0 Gutierrez e Guevara Ltda, 17/004170-0 MP Conecta Wifi Serviços de Comunicação Ltda, 17/004292-8 BV B Fabricação de Pré-Moldados E Comercio De Cimento Ltda., 17/004325-8 Grossi & Coelho Ltda, 17/004365-7 HB Maquinas e Equipamentos Ltda, 17/004372-0 Nascimento & Amorim Ltda, 17/004428-9 Farmácia Super Popular Ltda, 17/004437-8 FFT Serviços de Terraplanagem Ltda, 17/004528-5 Araujo & Teixeira Ltda, 17/004537-4 Parque Monte Cristo Administração Ltda, 17/004726-1 Costa e Antonucci Ltda, 17/004770-9 Madalena Indústria E Comercio De Madeiras Ltda, 17/004794-6 Solução Contabilidade Ltda, 17/004840-3 Drogeria Castro e Silva Ltda, 17/004902-7 Coffee Break Comercio De Revistas E Alimentos Ltda, 17/004910-8 Carvalho E Rosas Ltda, 17/004925-6 W & L Drogeria Ltda, 17/004934-5 Mendes & Íoris Ltda, 17/004945-0 Barroso e Lima C.F.C. Centro de Formação D e Condutores Habilitar Ltda, 17/005052-1 Manfre E Matos Ltda, 17/005119-6 Araujoval Engenharia Ltda, 17/005149-8 Barbearia Sn Ltda, 17/005161-7 P S Frota e Cia Ltda, 17/005162-5 Privilege Tower Construtora Spe Ltda., 17/005189-7 Vila Nova Bomboniere Ltda, ALTERAÇÃO: 17/001885-7 Terranorte - Engenharia E Comercio Ltda - Me, 17/002164-5 W. Melo & Cia Ltda, 17/002287-0 E. Borges Coimbra - Eireli - Me, 17/002644-2 Recriar Indústria De Móveis Ltda - Me, 17/002758-9 Oceanum Empreendimentos Ltda - Epp, 17/003439-9 Status Lanchonetes Ltda - Me, 17/003550-6 Live Pet Serviços Veterinários Ltda - Epp, 17/003815-7 Almeida & Nunes Ltda - Epp, 17/003873-4 Brasferro Com Ind Imp e Exp Ltda, 17/003880-7 R. P. Comércio De Carne E Merceria Ltda - Me, 17/003930-7 Oliveira, Tavora E Cia Ltda - Me, 17/003940-4 Univero Centro Logístico De Educação Superior E Serviços Ltda - Me, 17/003971-4 R. Serv. Instalação De Ar Condicionado Ltda - Epp, 17/003981-1 FC Comercio de Elétricos E Tintas Ltda - Me, 17/004028-3 R C Comercio Ltda - Me, 17/004073-9 Kotinski & Cia Ltda, 17/004182-4 F. L. Grangeiro Eireli - Me, 17/004187-5 C. Oliveira & Cia Ltda, 17/004225-1 Lidan-Serviços De Locação De Mão-De-Obra Temporária Ltda - Epp, 17/004232-4 Andrade E Cia Ltda - Me, 17/004265-0 Embremac Motores E Assistência Técnica Ltda - Me, 17/004289-8 Karim Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/004293-6 Beautyparis Roraima Cabeleireiros Eireli - Me, 17/004305-3 Sete Serviços Técnicos Especializados Ltda, 17/004321-5 Arena Agropecuária Ltda - Me, 17/004338-0 Refrigilar Refrigeração Ltda - Me, 17/004342-8 Lamy Empreendimentos Em Limpeza e Educação Ltda - Epp, 17/004348-7 Aguiar e Pereira Ltda - Me, 17/004353-3 Construaq Construções E Comercio De Maquinas Ltda - Me, 17/004358-4 Costa & Dino Serviços Ltda - Me, 17/004363-0 Nort e Service, Serviços De Limpeza Em Fachadas Eireli - Me, 17/004388-6 Creche Pequeno Principe Ltda - Me, 17/004411-4 De Paula E De Paula Papelaria Ltda - Me,

17/004413-0 Pereira e Soares Distribuidora Ltda - Me, 17/0044 15-7 JM. Comércio de Alimentos e Serviços Drive Tur Ltda - Me, 17/004425-4 Vitalli e Rocha Ltda - Me, 17/004429-7 Roma Serviços de Engenharia Eireli Me, 17/004433-5 Eletrogil Ltda - Me, 17/004453-0 Tarumã - Construções Comércio e Serviços Ltda - Epp, 17/004455-6 F C N Quadros E Cia Ltda - Me, 17/004465-3 Farmanorte Industria E Comercio Importação e Exportação Ltda - Epp, 17/004479-3 Rezende Serviços de Alimentação Ltda - Me, 17/004480-7 Machado E Moraes Comercio e Serviços Ltda - Me, 17/004488-2 Fisioclin Centro de Fisioterapia Ltda - Me, 17/004502-1 Comex Service Ltda - Me, 17/004506-4 Triunvirato Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/0047 29-6 Amazon Epp Empreendimentos Ltda Epp, 17/004733-4 M.A Construtora Ltda - Me, 17/004740-7 L. P. Atacadista de Pescados Ltda - EPP, 17/004752-0 Martins Serviços De Marmoraria E Construção Civil Eireli - Me, 17/004756-3 Sat Comércio e Serviços Ltda - Me, 17/004762-8 Solrac Representações e Comércio De Mercadoria Em Geral Ltda - Me, 17/004764-4 Telesystem Serviços de Teletendimento Ltda - Me, 17/004775-0 CCN Comércio De Mercadorias Em Geral Ltda, 17/004790-3 Matos & Matos Comércio E Serviço Ltda - Me, 17/004800-4 Miranda & Rocha Ltda - Me, 17/004833-0 Moeda Comercio e Serviços Ltda - Me, 17/004852-7 Discom Distribuidora E Comercio Ltda - Me, 17/004856-0 T S Turismo Ltda, 17/004861-6 Betacom Comercio E Serviços Ltda - Me, 17/004865-9 Gomes Moreira & Souza Ltda - Epp, 17/004886-1 MME Boa Vista Comercio Ltda - Me, 17/004888-8 Taveira Comercio E Confecções Ltda, 17/004895-0 M.C. Lima Junior E Cia Ltda - Me, 17/004909-4 Domus Salutare Produtos Odontológicos Ltda - Me, 17/004930-2 Duarte e Maciel Ltda - Epp, 17/004931-0 Maná Indústria De Bebidas Ltda - Epp, 17/004949-3 E B D e Araújo E Cia Ltda, 17/004952-3 Allergo Comércio de Produtos Para Saúde Ltda - Epp, 17/004972-8 Centro de Desenvolvimento Infantil Curumim Ltda - Me, 17/004973-6 Conpav Consultoria Ltda, 17/004980-9 M G Serviço de Alimentação Ltda - Me, 17/004985-0 Instituto De Educação e Saúde Domini's Ltda - Me, 17/005016-5 Amatur Amazônia Turismo Ltda, 17/005057-2 J D De Carvalho Ltda - Epp, 17/005058-0 Sousa e Santiago Ltda - Me, 17/00506 9-6 Rocha & Alencar Tecnologia Ltda - Me, 17/005073-4 Gonçalves Lima E C ia Ltda - Epp, 17/005079-3 Machado Teixeira e Cia Ltda - Epp, 17/005083-1 Amazônia Imobiliária Ltda, 17/005090-4 Comercial Araújo e Varela Ltda - Me, 17/005117-0 FML Comercio do Vestuário Ltda - Me, 17/005123-4 Luniere & Pontes Clínica Odonto Medica Ltda - Me, 17/005170-6 Qualigourmet Serviços De Alimentação Ltda, 17/005176-5 R Do Nascimento e Cia Ltda, 17/00 5179-0 Pinotti & Sousa Ltda - Me, 17/005207-9 Cristal Hotel E Serviços D e Papelaria Ltda - Me, 17/005231-1 Oliveira e Andrade Ltda - Epp, 17/005279-6 Ouro Verde Agropecuária Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/004270-7 Kitut'S Confeitaria Ltda - Me, 17/004382-7 Instituto João Capristano de Ensino E Cultura Ltda, 17/004404-1 Norte Motors Ltda - Epp, 17/004409-2 Araújo E Ramos Ltda Me, 17/004485-8 Centro De Esporte Behnek Ltda, 17/00 4523-4 Comercial Beserra Ltda, 17/004529-3 J B Sousa & Cia Ltda, 17/0045 35-8 Caetano & Cavalcante Ltda - Me, 17/004743-1 Adetur Transporte E Logística Ltda, 17/004750-4 Pinheiro E Silva Comercio Ltda - Me, 17/004755-5 Casa Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 17/004857-8 Araújo E Pinheiro Ltda - Epp, 17/004920-5 Construtora Exata Ltda - Me, 17/00493 7-0 Inovar Assessoria Empresarial Ltda - Me, 17/004947-7 Ribeiro E Carvalho Ltda - Me, 17/004966-3 M A Rocha Comercio Ltda Me, 17/005042-4 Construfacil - Comercio Serviços e Empreendimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/004159-0 H C S Mota E Cia Ltda Epp, 17/004165-4 Atlântica Serviços Gerais Ltda, 17/004344-4 Intelig Telecomunicações Ltda, 17/004345-2 Rorai Promotora Ltda - Me, 17/004374-6 E. D. S. Construções E Serviços Ltda - Epp, 17/004394-0 Monteiro & Portinho Ltda - Epp, 17/004419-0 Cataratas Poços Artesianais Ltda, 17/004420-3 G. M. A. N. - Comércio e Serviço Ltda - Epp, 17/004448-3 Mrtur Monte Roraima Turismo Ltda - Epp, 17/004466-1 Incorp Consultoria e Assessoria Ltda, 17/004505-6 Intelig Telecomunicações Ltda, 17/004747-4 Transportes Bertolini Ltda, 17/004751-2 Transportes Bertolini Ltda, 17/004753-9 Transport e Bertolini Ltda, 17/004806-3 Lucas e Zandonato Ltda - Epp, 17/004834-9 Projecon Projetos E Construções Ltda - Me, 17/004874-8 Alpha Engenharia, Comercio E Serviços Ltda, 17/004897-7 DDV Operadora De Viagens E Turismo Ltda - Me, 17/004923-0 Ponto Das Antenas Segurança Eletrônica Ltda - Me, 17/004933-7 Quantum Empreendimentos Em Saúde Ltda - Epp, 17/004935-3 Castro E Silva Construções E Comercio Ltda - Me, 17/004956-6 Norteletro Comercio E Serviços Ltda, 17/004960-4 Amancio Da Silva & Cia Ltda - Epp, 17/004961-2 Dialoga Publicidade Ltda - Me, 17/005031-9 Construtora Santa Maria Ltda - Me, 17/005049-1 Importadora TV Lar Ltda, 17/005056-4 Importadora TV Lar Ltda, 17/005061-0 Auto Posto Gama Ltda, 17/005066-1 Importadora TV Lar Ltda, 17/005074-2 Importadora TV Lar Ltda, 17/005075-0 Importadora TV Lar Ltda, 17/005076-9 Importadora TV Lar Ltda, 17/005080-7 Oceanum Empreendimentos Ltda - Epp, 17/005081-5 Importadora TV Lar Ltda, 17/005096-3 R. P. R. Engenharia Ltda, 17/005099-8 Clínica Villanueva de Oftalmologia Ltda - Me, 17/005129-3 Freitas & Rodrigues Ltda - Me, 17/0051 69-2 Modulus Arquitetura E Construções Ltda - Me, 17/005204-4 WSK Empreendimentos e Serviços Ltda - Me, 17/005220-6 Multivendas Comercio E Serviços Ltda - Epp, 17/005256-7 N. R. Construções Ltda, 17/006059-4 Eagle Vision Infraestrutur Em Telecomunicações Ltda - Me, 17/006077-2 Capital Construção, Indústria, Serviços e Comercio Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONST ITUIÇÃO/CONTRATO: 17/002404-0 R de Carvalho Belchior, 17/003560-7 Geovane Rodrigues da Silva, 17/003797-5 Dom L Sales, 17/003817-3 J A Barden, 17/003935-8 F De Lima Figueiredo, 17/003955-2 A. G. De Oliveira Barbosa, 17/003973-0 E. F De Souza, 17/003979-0 S. Garcia Oliveira, 17/003986-2 J L B Rodrigues, 17/004336-3 M A Sena, 17/004350-9 Luciene Freitas Da Silva, 17/004381-9 A. R. Roilm, 17/004401-7 I. Borges Carvalho Filho, 17/004 427-0 Jordanna Da Silva Xavier, 17/004450-5 A. A. C. Costa Neto, 17/0044 73-4 Jonas C. Vieira, 17/004527-7 B. D. M. Serafim, 17/004719-9 F. I. Mota, 17/004774-1 Alex F C Torrado, 17/004778-4 L R De Oliveira Duarte, 17/004819-5 P Caetano Costa, 17/004828-4 H Marcello Silva, 17/004848-9 P. S. Sampaio, 17/004853-5 C Do Nascimento Monteiro Borges Lima, 17/004863-2 M A L Da Silva, 17/004892-6 Pimentel E Rosas Ltda Me, 17/004915-9 Claudio Martins Da Silva, 17/004938-8 J De Souza Marques, 17/004957-4 T. Dos Reis Sarmento, 17/004978-7 M. T. Correa, 17/004990-6 W. A. Oliveira, 17/005063-7 R. S. Do Vale, 17/005136-6 J Francisco Gomes, ALTERAÇÃO: 17/002 146-7 R Dos S Lopes Neto Contabilidade - Me, 17/002702-3 Marleide Moraes Araújo - Me, 17/003448-8 M. Franco Dos Santos - Me, 17/003794-0 Oberdan R Dos Santos Me, 17/003840-8 J Araújo Silva - Me, 17/003854-8 V N de Aguiar Me, 17/003874-2 Italo Matheus Da Silva Freitas - Me, 17/003903-0 Ainne Nobrega Bastos Me, 17/003924-2 Joaquim Mota Pereira Neto - Me, 17/003 993-5 I Bezerra Me, 17/004024-0 Adalto Marques da Silva - Me, 17/004103-4 L. Torquato Dos Santos - Me, 17/004287-1 G. R. Ferreira - Me, 17/0 04288-0 E. B. Alves - Me, 17/004302-9 T. F. Lima - Epp, 17/004310-0 A. L. S. De Almeida Matias - Me, 17/004312-6 Renato Pimentel De Sousa - Me, 17/004315-0 R. M. L. Carvalho - Me, 17/004326-6 F. A. H. De Oliveira - M e, 17/004328-2 Fabiano Tome Savio - Me, 17/004332-0 A. B. De Araújo - Me, 17/004357-6 Celma R Da Silva-Me, 17/004373-8 D. L. Tavares - Me, 17/004376-2 T. Leite Da Frota - Me, 17/004398-3 J. Freitas Maia - Me, 17/004 399-1 F. A. Barbosa Sousa - Me, 17/004406-8 L. F. Ferreira - Me, 17/0044 51-3 A. De Oliveira Barbosa - Me, 17/004456-4 N. Pereira - Me, 17/004464 -5 C. S. Carvalho - Me, 17/004467-0 N. K Da Silva Bezerra - Me, 17/0044 70-0 Marivaux F. Land - Me, 17/004496-3 Abrão B Da Silva - Me, 17/004500 -5 N. M. Maia - Me, 17/004509-9 R Strapazon Neto - Me, 17/004511-0 Raimundo Nonato de Brito Lima - Me, 17/004532-3 A. S. D. de Souza - Me, 17/0 04533-1 G. C. Milhomem Santos - Me, 17/004711-3 M. J. Da Silva E Silva - Me, 17/004724-5 M P Visintainer - Me, 17/004732-6 Antônio M. De Oliveira - Me, 17/004735-0 J Matos Costa - Me, 17/004746-6 A De S Freitas - Me, 17/004748-2 J. Lima Salazar - Me, 17/004759-8 S Alves Mesquita, 17/004789-0 Irmesmeire Rodrigues De Araújo - Me, 17/004803-9 Geordânia F. C. Tavares - Me, 17/004810-1 G. G. Lopes Franco - Me, 17/004811-0 M D P de Albuquerque Alves - Me, 17/004814-4 N. Santana Lima De Medeiros - Me, 17/0 04820-9 H. N. Grana - Me, 17/004822-5 Mateus Dos Santos Ribeiro - Me, 17/004826-8 M. C. L. Mota - Me, 17/004832-2 Jose Antonio De Souza Lima - Me, e, 17/004836-5 J. D. S. Sobrinho - Me, 17/004842-0 Fabiano Tome Savio - Me, 17/004844-6 A. A. Rodrigues Padaria - Epp, 17/004847-0 I. R. Da Silva - Me, 17/004864-0 Diva Oliveira Da Silva - Me, 17/004891-8 Nuria Karin y R. Da Silva - Me, 17/004903-5 P. L. M. Leyva

- Me, 17/004928-0 A. Firmiro Da Silva Filho - Me, 17/004932-9 I L Barbosa Lima - Me, 17/004942-6 E. R. Alves - Me, 17/004951-5 Marcio Oliveira Da Silva 52980103268 - Me, 17/004981-7 M. B. Silva França - Me, 17/004986-8 M A Tosin Me, 17/00499 2-2 Jose Antonio De Souza Lima - Me, 17/005006-8 L. M. P. De Arruda, 17/ 005007-6 M D De Oliveira Me, 17/005021-1 João Batista Barbosa Peres - Me, 17/005050-5 M Dutra De Carvalho - Epp, 17/005051-3 L. T. Monteiro Celulares - Me, 17/005070-0 José Eduardo Lopes De Souza - Epp, 17/005115-3 A De Sousa Santos - Me, 17/005116-1 J. A. Eduardo Rocha - Me, 17/005172-2 Vicente Elias Macedo - Me, 17/005217-6 N De Sousa Freitas - Me, 17/006054-3 H. T. O. Araújo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/003353-8 Maria Lima - Me, 17/003788-6 Ademar Tischer Me, 17/003922-6 Juliao Oliveira Silva - Me, 17/003937-4 C Praia Do Nascimento - Me, 17/004346-0 Alany Silva Dias - Me, 17/004408-4 Sidney B. De Lira - Me, 17/004423-8 Yoshiko Fujimoto Fuliotto - - Me, 17/004460-2 M. E. Ribeiro Da Silva, 17/004490-4 A M De Farias Neto - Me, 17/004503-0 C. A. Araújo Lima - Me, 17/004519-6 M Anastácia da Silva Me, 17/004531-5 P. Vieira Da Silva, 17/004715-6 M De Jesus Da Silva Araújo, 17/004734-2 Pedro Da S Marques - Me, 17/004738-5 J. B. de Jesus - Me, 17/004749-0 J. Lima Salazar - Me, 17/004783-0 M. do Carmo Santos Chaves - Me, 17/004787-3 Maria De Lourdes Silva Comercio Varejista - Me, 17/004808-0 A. R. Lorenzi, 17/004813-6 E Dos S Pinto Me, 17/0049 54-0 I Alves Da S Filho - Me, 17/004977-9 Francisco Silva Araújo - Me, 17/004999-0 J A Faria Moraes - Me, 17/005020-3 I Mohamad Haimour - Me, 17/005026-2 L. Carneiro Mangabeira - Me, 17/005039-4 D R Bezerra - Me, 17/ 005092-0 Severino Ferreira de Lima - Me, 17/005151-0 F N Da Silva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/004384-3 G. D a S. Silveira - Me, 17/004383-1 Marilene M. Cabral - Me, 17/004412-2 K. K. De S. Cruz Silva - Me, 17/004422-0 J. B. Coutinho - Epp, 17/004463-7 Daniel Medeiros Lima 78599415204 - Me, 17/004481-5 J. P. De A. Moraes - Epp, 17/004499-8 M. R. Santos - Me, 17/004899-3 O. Maia de Oliveira - Me, 17/004946-9 Nayara S. da Costa - Me, 17/005022-0 F E S Lima Barbosa - Me, PROCURAÇÃO: 17/004846-2 Odeny D. Matos - Me, 17/005065-3 M P De Lima - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 17/003535-2 Cooperativa Habitacional Terra Alta - Cooperter, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/004524-2 Unimed De Boa Vista Cooperativa De Trabalho Médico, 17/004754-7 Cooperativa De Transporte Alternativo de Pacaraima E Boa Vista - Cootap, 17/004908-6 Coophorta - Cooperativa Dos Hortifrutigranjeiros De Boa Vista, 17/004979-5 Coopebras - Cooperativa Brasileira De Ser viços Múltiplos De Saúde, 17/005148-0 Cooperativa De Saúde Odontológico - Uniodonto Roraima, 17/005177-3 Cooperativa De Saúde Odontológico - Uniodonto Roraima, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/004988-4 Cooperativa De Taxi E Transporte Alternativo De Amajari - Cootram, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ALTERAÇÃO: 17/004858-6 Conсорcio SPM, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 17/003830-0 Jaguar Construções Eireli - Epp, 17/003942-0 Silva Representação e Comercio de Produtos Agropecuários - Eireli - Me, 17/004212-0 Norte Abou Vendas De Acessórios e Telefones - Eireli - Me, 17/004275-8 A. K. F. Maia Eireli - Me, 17/004309-6 Pyramid Consultoria Empresarial Eireli - Me, 17/004400-9 Medical Medicamentos RR Eireli - Me, 17/004418-1 R J Da Costa Neto Eireli - Me, 17/004435-1 S. R. Gomes Eireli - Epp, 17/004534-0 Albatroz Industria E Comercio De Madeira S Eireli - Me, 17/004739-3 R.C. De Aguiar Eireli - Me, 17/004777-6 Enget rafe - Serviços De Sinalização E Paisagismo Eireli - Me, 17/004889-6 AGRROR Comercio E Serviços Ltda - Me, 17/004900-0 Comercio das Sementes Eireli, 17/004963-9 BC Construções e Empreendimentos Imobiliário Ltda - Me, 17/005060-2 G Figueiredo Da Silva Eireli - Epp, 17/005093-9 L M Reis D e Sousa Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/004507-2 Academia Valadares Jf Eireli - Me, 17/004520-0 K. V. Rodrigues Galvão Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 17/004468-8 F D Rabelo Nascimento Eireli - Epp, 17/004758-0 D. R. Locação de Automóveis Eireli - Epp, 17/004776-8 R. J. B. Bernardino Eireli - Epp, 17/005208-7 Sr Comercio De Mercadorias Em Geral Eireli - Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 16/009330-9, 16/012186-8, 17/001763-0, 17/003336-8, 17/003393-7, 17/003779-7, 17/003806-8, 17/003832-7, 17/003913-7, 17/003969-2, 17/003984-6, 17/004007-0, 17/004046-1, 17/004049-6, 17/004052-6, 17/004066-6, 17/004197-2, 17/004207-3, 17/004229-4, 17/004317-7, 17/004318-5, 17/004320-7, 17/004323-1, 17/004324-0, 17/004331-2, 17/004362-2, 17/004383-5, 17/004424-6, 17/004440-8, 17/004442-4, 17/004462-9, 17/004474-2, 17/004475-0, 17/004476-9, 17/004478-5, 17/004486-6, 17/004504-8, 17/004515-3, 17/004521-8, 17/004525-0, 17/004713-0, 17/004716-4, 17/004720-2, 17/004730-0, 17/00 4772-5, 17/004780-6, 17/004786-5, 17/004791-1, 17/004792-0, 17/004799-7, 17/004818-7, 17/004859-4, 17/004860-8, 17/004866-7, 17/004867-5, 17/004 872-1, 17/004875-6, 17/004887-0, 17/004967-1, 17/004982-5, 17/004987-6, 17/005010-6, 17/005011-6, 17/005014-9, 17/005017-3, 17/005018-1, 17/005019-7, 17/005023-8, 17/005027-0, 17/005036-0, 17/005046-7, 17/005088-2, 17/005094-0, 17/005097-1, 17/005100-5, 17/005101-3, 17/005103-0, 17/005108-0, 17/005109-9, 17/005124-2, 17/005125-0, 17/005126-9, 17/005132-3, 17/005134-0, 17/005138-2, 17/005143-9, 17/005145-5, 17/005150-1, 17/005152-8, 17/005158-7, 17/005165-0, 17/005166-8, 17/005167-6, 17/005171-4, 17/005173-0, 17/005180-3, 17/005183-8, 17/005187-0, 17/005188-9, 17/005191-9, 17/005192-7, 17/005225-7, 17/005226-5, 17/006068-3, 17/006079-9, \*\*\*\*\* NAHAS FIGUEIREDO ABDALA SECRETARIO GERAL

**PORTARIA/JUCERR/PRES/ Nº 032/2017**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS, Chefe da Divisão de Contabilidade e Arrecadação – CDS-I, 15(quinze) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2016, durante o período de 09 de junho de 2017 a 03 de julho de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**

Presidente: **Luiz Eduardo Silva de Castilho (interino)**

**PORTARIA Nº. 349/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ALZENIR GLADSON MESQUITA, Mat. nº 0363-8, para responder como Chefe de Seção de Educação, Fiscalização e Credenciamento - FG -III, por motivo de ausência da Titular no cargo, no período de 03/05/2017 a 17/05/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/05/2017.

Boa Vista-RR, 05 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

**Portaria Nº 358/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002 e

Considerando o Relatório Final e a sugestão da Comissão de Processo Administrativo nº 499/2017, instaurado pela Portaria Nº 104/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no DOE nº

2945 de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando ainda, o previsto no artigo 28 da Portaria Nº 903/2016-GAB/DETRAN-RR, de 24 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ao Centro de Formação de Condutores Fortaleza – CFC FORTALEZA, conforme o artigo 33, inciso II, da Portaria Nº 903/2016-GAB/DETRAN-RR, por ter infringido o inciso XXXVII, do artigo 23, da referida Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 359/17/GAB/DETRAN-RR.**

Boa Vista/RR, 09/05/2017.

“Institui o Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores públicos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 338, de 28 de junho de 2002, e;

Considerando que a Lei Nº 1169 de 23 de março de 2017, é lei especial e posterior à Lei 314/2001;

Considerando que a Lei 1169/2017, estabeleceu o auxílio transporte aos servidores do DETRAN/RR, sem, contudo, estabelecer o tipo de transporte;

Considerando que cabe ao DETRAN/RR a regulamentação do auxílio transporte;

Considerando o entendimento de que a indenização de transporte destina-se ao custeio das despesas realizadas com transporte coletivo municipal dos servidores do DETRAN/RR, nos deslocamentos de suas residências ao local de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos nos intervalos para repouso ou alimentação e aqueles efetuados com transportes seletivos ou especiais;

Considerando-se os princípios da Razoabilidade e Economicidade, basilares da Administração Pública;

Considerando o Decreto Municipal Nº 161/E, de 28 de dezembro de 2015;

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir o Auxílio transporte aos servidores do DETRAN/RR, a ser pago em pecúnia, destinado ao custeio das despesas realizadas com transporte entre o deslocamento de sua residência e o local de trabalho e vice-versa.

§ 1º É vedada a incorporação do Auxílio Transporte a que se refere este artigo ao vencimento, à remuneração, ao provento ou à pensão.

§ 2º O Auxílio Transporte em pecúnia não será considerado para fins de incidência de imposto de renda ou de contribuição para o regime previdenciário.

§ 3º O Auxílio Transporte não será concedido por ocasião do gozo de férias, licenças ou afastamentos.

Art. 2º. O Auxílio Transporte será custeado pelo Departamento Estadual de Trânsito, calculado sobre o valor total de ida e vinda da passagem de transporte público urbano, limitado a 2 (duas) passagens, uma passagem de ida e uma passagem de vinda, por dia de trabalho.

§ 1º Para efeito de base de cálculo do benefício, considerar-se-á 22 (vinte e dois) dias mensais.

Art. 3º. O Auxílio-Transporte em pecúnia não será devido cumulativamente com benefício de espécie semelhante ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de indenização ou auxílio pago sob o mesmo título ou idêntico fundamento na Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional.

Art. 4º. Não será devido, o Auxílio Transporte em pecúnia pelo órgão de origem, ao servidor cedido para outros órgãos da administração direta, indireta ou para outros dos poderes constituídos.

Art. 5º. Compete à Divisão de Recursos Humanos operacionalizar a concessão do Auxílio transporte em conformidade com esta portaria e manter o acompanhamento sistemático de suas ações.

Art. 6º. O Auxílio transporte de que trata esta Portaria será atualizado sempre que houver acréscimo ou redução no valor da passagem de transporte público urbano.

Art. 7º. Esta Portaria retroage os seus efeitos à data de 23 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 362/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares referente ao Mês de Maio/2017, aos servidores pertencentes ao Quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

Matrícula	NOME	Período Aquisitivo	Período de Fruição	
			Data Inicial	Data Final
1153-8	ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	2015/2016	02/05/2017	21/05/2017
1162-9	JUCINEIA DA SILVA GOMES	2015/2016	08/05/2017	27/05/2017
0357-3	PEDRO TIBURTINO LEITE	2015/2016	08/05/2017	19/05/2017
1201-4	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	2015/2016	12/05/2017	22/05/2017
2563-0	ANDSON KLEI MELO DA SILVA	2015/2016	15/05/2017	19/05/2017
2526-4	WILLIAM DA SILVA BEZERRA	2016/2017	01/05/2017	30/05/2017
0389-1	DILVANA ADRIA FERNANDES DE FREITAS	2016/2017	02/05/2017	11/05/2017
2611-6	JESSICA ALINE DE ALMEIDA PIRES	2016/2017	02/05/2017	21/05/2017
0223-2	RUBENS JOSE DOS SANTOS	2016/2017	02/05/2017	11/05/2017
2539-2	FABIOLA FREITAS BARROS	2016/2017	02/05/2017	11/05/2017
9936-3	FRANCIALDO FONTENELLE NOBRE	2016/2017	02/05/2017	11/05/2017
1161-7	ANDSON KLEI MELO DA SILVA	2016/2017	02/05/2017	11/05/2017
1173-3	ANTONIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	2016/2017	11/05/2017	30/05/2017
0227-5	RARILCILENE AGUIAR DA SILVA	2016/2017	15/05/2017	24/05/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 365/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o senhor DARIO GALDINO DA SILVA, para o Cargo de Assistente Técnico – DAS - I, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24/11/2011 e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23/03/2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores

Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 11/05/2017.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 366/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, servidora ALESSANDRA PATRICIA LIMA, do Cargo de Chefe de Gabinete – DAS - II, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24/11/2011 e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23/03/2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11/05/2017.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 368/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor OTAVIO RODRIGO PORTELA, do Cargo de Assessor Especial – DAS - II, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24/11/2011 e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23/03/2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11/05/2017.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 369/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor NEY RAIMUNDO ALVAREZ SAMPAIO, do Cargo de Secretária de Gabinete – DAS - I, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24/11/2011 e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23/03/2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11/05/2017.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 370/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOÃO STEFERSON SILVA, matrícula nº 2588- 4 e MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 1163-0, para exercer Função de Examinador de Trânsito - FG-02, conforme Anexo IV, da Lei nº. 828, de 24/11/2011 e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23/03/2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 11/05/2017.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 371/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Francisco da Silva Costa, Matrícula nº 0345-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Suspensão e cassação de CNH- FG-03, por motivo de ausência da Titular no cargo, no período de 03/05/2017 a 17/05/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 05/05/2017.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 374/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o senhor NALMIR BRITO DE QUEIROZ JUNIOR, para o Cargo de Assistente Técnico – DAS - I, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24/11/2011 e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23/03/2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 11/05/2017.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

#### **PORTARIA Nº 375/17/GAB/DETRAN-RR**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a senhora CRISTIANE FURLIN CAVALCANTE, C.P.F 045.116.169.65, do Cargo de Assessor Especial Técnico – DAS - II, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores

Públicos – PCS, do DETRAN/RR.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11/05/2017.  
Boa Vista-RR, 11 de Maio de 2017.  
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO  
Diretor Presidente Interino  
DETRAN/RR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 030/2017**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor  
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO que foi instaurado processo administrativo visando à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH no DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

PROC. Nº	NOME	REGISTRO Nº
1032017	JAMERSON BRITO ROCHA	02451874850

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.  
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO  
Diretor Presidente Interino  
DETRAN-RR

**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR****AVISO DE LICITAÇÃO  
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2017  
PROCESSO: 171/2017 CAERR**

OBJETO: Eventual aquisição de cartuchos de tinta e de tóner, para suprir o estoque do almoxarifado, e possibilitar o funcionamento eficiente desta Companhia nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando promover a qualidade de vida e a saúde da população.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 25/05/2017 HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, às 7h30min às 13h30min ou através de nosso domínio no site da CAERR, www.caer.com.br.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

**RESULTADO DA REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 55/2015**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado da reabertura da sessão, referente ao Pregão Presencial SRP nº 55/2015, PROCESSO Nº 411/2015 – CAERR, cujo objeto é a aquisição eventual de peças para manutenção de bombas e motores, para suprir o estoque do almoxarifado, e possibilitar o funcionamento eficiente desta Companhia, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) REMANESCENTE VENCEDORA(S)/ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE (S)
M.A. FARIAS AGUIAR – ME	1	RS 156.656,00
M.A. FARIAS AGUIAR – ME	2	RS 79.387,00

Valor total – R\$ 236.043,00 (duzentos e trinta e seis mil e quarenta e três reais).

O valor total geral do certame foi de R\$ 236.043,00 (duzentos e trinta e seis mil e quarenta e três reais).  
Boa Vista – RR, 11 de abril de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

**Companhia de Desenvolvimento de Roraima**

Presidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro**

**PORTARIA Nº 102/2017**

Aprovada em: 09 de Maio de 2017.

Vigência: 04 de Maio de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: DESIGNAR o Funcionário ROMERO SINDEAUX SILVA – MATRICULA Nº 0251 e EDUARDO MELO DA SILVA - MATRICULA Nº 0247, como FISCAL DO PROCESSO Nº 002/2017, para Acompanhar e Fiscalizar a contratação de serviços de fornecimento de água encanada e coleta de esgoto para exercício de 2017, junto a Companhia de água e esgoto de Roraima - CAER

Révogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de Maio de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

**PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2017.**

Processo: Nº 002/2017

Contratante: CODESAIMA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação dos serviços de fornecimento de água encanada e coleta de esgoto para o exercício de 2017, junto a Companhia de Água e Esgoto de Roraima.

Valor global do Contrato: R\$ 20.836,49 (vinte mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Programa de Trabalho: 04.122.010.4357.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 150.

Vigência do Contrato: A vigência do objeto contratado oriundo deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo, nos termos da Legislação vigente, até um total de 60 (sessenta) meses.

Assinaturas dos Contratantes: MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO (Diretor Presidente), NELIABDO SAID REZEK DE ARAUJO (Diretora Administrativa/Financeira).

Assinatura do Contratado: DANQUE ESBELL DA SILVA (Contratado – Presidente da CAERR)

Data da Assinatura do Contrato: 04.05.2017

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

www.imprensaoficial.rr.gov.br

**Defensoria Pública do Estado de Roraima**

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017**

A Defensora Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 10, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 126ª (centésima vigésima sexta) reunião extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 2017, às 14h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com a seguinte pauta:

Análise e Deliberação dos recursos de reconsideração apresentado pelos interessados no curso do processo de promoção nº 003/2017

Suspensão de Férias ad referendum;

Eleição do Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2017.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA/DPG Nº 416, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para atuar, como curadora especial da defesa dos interesses do assistido E.L.C.V., nos autos nº 0918612-97.2009.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme Ofício nº 090/2017/VR5CV.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 417, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, como curadora especial da assistida C. D. S., nos autos nº 0838973-57.2014.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme solicitação contida no Ofício nº 272/2017-CART.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 418, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, como curadora especial do assistido J. M. S., nos autos nº 0812982-11.2016.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme solicitação contida no Ofício nº 257/2017-CART.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 419, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 12 (doze) dias de férias referentes ao exercício de 2014, a contar de 03 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 420, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 419, de 10 de MAIO de 2017.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI para substituir a Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 5ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Orfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 14 de julho, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 421, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CSDPE/RR nº 025, de 10 de setembro de 2015 e a Resolução CSDPE/RR nº 029, de 25 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 07 (sete) dias de folga compensatória nos dias 29 a 30 de maio de 2017 e 05 a 09 de junho de 2017, em virtude de sua designação para trabalhar em regime de plantão nos períodos de 19 a 21 de janeiro de 2016, conforme REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA/DPG Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 (DOE 2680, de 12.01.2016), 18 a 25 de abril de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 170, DE 14 DE MARÇO DE 2016 (DOE 2725, de 21.03.2016), 11 a 18 de julho de 2016, conforme REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA/DPG Nº 339, DE 31 DE MAIO DE 2016 (DOE 2792, de 01.07.2016) e 03 a 10 de outubro de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 605, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016 (DOE 2837, de 02.09.2016).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 422, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 421, de 10 de MAIO de 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir a Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de “Lavagem” de Capitais e Habeas Corpus e à Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes, Previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados Contra Idosos, Previsto no Estatuto do Idoso da Comarca de Boa Vista – RR, no dias 29 de maio a 09 de junho de 2017, em virtude de folga compensatória.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 423, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DG Nº 132, DE 28 DE ABRIL DE 2017;

RESOLVE:

Convalidar a substituição da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA que respondeu cumulativamente como chefe da Divisão de Finanças, no período

de 02 a 16 de maio de 2017, em razão de férias da Titular da Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 424, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 02 a 04 de outubro de 2017, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Presidente de Mesa Receptora, nas eleições municipais de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 425, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando a PORTARIA/DPG Nº 424, DE 10 DE MAIO DE 2017.

**RESOLVE:**

Designar o Defensor Público da Categoria Especial Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA para substituir o Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 02 a 04 de outubro de 2017, em virtude de dispensa do serviço do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 426, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;  
CONSIDERANDO o Processo nº 0117/2017.

**RESOLVE:**

Conceder ao Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 427, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando a PORTARIA/DPG Nº 426, DE 10 DE MAIO DE 2017.

**RESOLVE:**

Designar a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para substituir o Dr. ERNESTO HALT, 2º Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 01 a 30 de agosto de 2017, em virtude de licença prêmio do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 428, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2010, a contar de 05 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 429, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Conceder a servidora MARCELLE OHARA RIZZO CAMPOS, matrícula 195181215, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 12 e 29 de maio de 2017, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão no período de 13 a 20 de março de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2017 (DOE 2933, de 30.01.2017), ERRATA (DOE 2993, de 03.05.2017), e PORTARIA/DPG Nº 250, DE 10 DE MARÇO DE 2017 (DOE 2961, de 14.03.2017).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA/DPG Nº 395, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando a Resolução CSDPE/RR nº 11, de 09 de outubro de 2013;  
Considerando a Resolução CSDPE/RR nº 033, de 22 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder ao Defensor Público Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, 18 (dezoito) dias de folga compensatória a contar de 02 de maio de 2017, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2016/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA/DG Nº 141, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,  
Considerando o requerimento da servidora Méris Terezinha Peixoto da Silva, e acordo da chefia imediata.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MÉRIS TEREZINHA PEIXOTO DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, a contar de 15 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA  
Diretor Geral

**Ministério Público de Roraima**

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

**PROCURADORIA GERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 18, da Resolução Normativa CPJ nº 001/2010, convoca para Sessão Solene os Senhores Membros do Colégio de Procuradores, para a Posse dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público, a realizar-se no dia 15MAI17, às 9h, no edifício da Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 398, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 12, XXI; 74, I e 75, III, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,  
RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. HEVANDRO CERUTTI, 13 (treze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, com efeitos a partir de 14MAR2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 399, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 3º Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, no período de 14 a 26MAR2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 400, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; com fulcro nos termos do art. 86, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 246, de 30 de junho de 2016;  
RESOLVE:

Conceder licença para Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, no período de 25MAI2017 a 25MAI2019, ao servidor, EDMILSON JOSÉ BRANDÃO COIMBRA. Conforme o Processo nº 039/2016-PA/PJ, de 10AGO2016, SisproWeb nº 081906022571616.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 401, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os incisos XI e XII da Resolução PGJ nº 007, de 24 de novembro de 2014;  
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 011/2017 PA/PJ, de 03MAR2017, Sisproweb nº 081906034041757;

RESOLVE:  
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 861, de 19 de outubro de 2016, publicada no DJE nº 5846, de 21OUT2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 402, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Resolução CPJ n.º 001, de 06 de fevereiro de 2017, que aprovou o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Roraima,  
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 10 de maio de 2017, os trabalhos da Comissão de Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, designada pela Portaria nº 301, de 06 de maio de 2016, publicada no DJE nº 5736, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º. A Comissão deverá entregar, no prazo de 60 (sessenta) dias, à Procuradora-Geral de Justiça levantamento da situação atual dos trabalhos, bem como o cronograma dos trabalhos para os próximos meses.

Art. 3º. A Comissão passa a ter a seguinte composição:

CARLA CRISTIANE PIPA - Presidente  
MÁRCIO ROSA DA SILVA - Membro  
ANDRÉ PAULO DOS SANTO PEREIRA – Membro  
SORAIA ANDRÉIA DE AZEVEDO CATTANEO – Membro

ISAIAS MONTANARI JÚNIOR – Membro

SILVIO ABBADÉ MACIAS - Membro

ALVARO GIBIM GALVÃO - Servidor

Art. 4º. Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria 301/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 403, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições na Resolução CPJ n.º 001, de 06 de fevereiro de 2017, que aprovou o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Roraima,  
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 10 de maio de 2017, os trabalhos da Comissão de Patrimônio Imobiliário do Ministério Público do Estado de Roraima, designada pela Portaria nº 299, de 06 de maio de 2016, publicada no DJE nº 5736, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º. A Comissão deverá entregar, no prazo de 60 (sessenta) dias, à Procuradora-Geral de Justiça levantamento da situação atual dos trabalhos da comissão, bem como o cronograma

para os próximos meses.

Art. 3º. Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 299/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 404, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos, a partir de 02/MAI/2017, da Portaria nº 032/2017, de 13/JAN/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5899, de 16/JAN/2017, que concedeu Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 405, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, à servidora ALESSANDRA MACEDO DE LIMA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, código MPCCA1, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão projeto de aperfeiçoamento na elaboração do orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima, nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, o qual encontra-se alinhado ao Plano Estratégico aprovado pela Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 406, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, à servidora CARLA CRISTINA CALIARI MOTA, ocupante do cargo de Chefe de Seção, código MPCCA3, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão de projeto de aperfeiçoamento na elaboração do orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima, nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, o qual encontra-se alinhado ao Plano Estratégico aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 407, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor THALES PONCIANO PINHEIRO DIAS, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, código MPCCA4, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de implantação no sistema Athenas, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico, aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 408, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, à servidora MARIA TÁLIA BRITO BEZERRA, ocupante do cargo de Chefe de Seção, código MPCCA3, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de implantação no sistema Athenas, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico, aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 409, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de Outubro de 2017, à servidora KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, ocupante do cargo de Chefe de Seção, código MPCCA3, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de implantação no sistema Athenas, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico, aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 410, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, à servidora MÁRCIA DA ROCHA PORTELA, ocupante do cargo de Chefe de Seção, código MPCCA3, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de implantação no sistema Athenas, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico,

aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 411, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, código MPDAS2, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de implantação do sistema Athenas no Ministério Público do Estado de Roraima, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico, aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 412, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor MARCELO SEIXAS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código MPCCA3, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão projeto de suporte técnico na implantação do sistema SEI no Ministério Público do Estado de Roraima, nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, o qual encontra-se alinhado ao Plano Estratégico aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 413, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor ORTIZ MARCOS MARTINS PEDROSO, ocupante do cargo de técnico de informática, código MPNMI, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão projeto de suporte técnico na implantação do sistema SEI no Ministério Público do Estado de Roraima, nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, o qual encontra-se alinhado ao Plano Estratégico aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 414, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, código MPCCA1, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de implantação do sistema SIMP no Ministério Público do Estado de Roraima, nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, o qual encontra-se alinhado ao Plano Estratégico aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 415, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor MARCELO VIVIAN, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código MPNMI, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de implantação do sistema SIMP no Ministério Público do Estado de Roraima, nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016, o qual encontra-se alinhado ao Plano Estratégico aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 416, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de Seção, código MPCCA3, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de implementação de infraestrutura de tecnologia de informação para fins de virtualização dos processos no Ministério Público do Estado de Roraima, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado

ao Plano Estratégico, aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.  
 Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 417, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, a servidora CLÁUDIA CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social, código MP/DAS6, gratificação de produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), sobre sua remuneração recebida no Ministério Público do Estado de Roraima, em razão do projeto de elaboração e execução de comunicação do Plano Estratégico, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado as estratégias institucionais.  
 Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 418, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, a servidora ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, código MPCCA4, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de elaboração e execução de comunicação do Plano Estratégico, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado as estratégias institucionais.  
 Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 419, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Chefe de Seção, código MPCCA3, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão da prorrogação do projeto constante no plano de trabalho nº PT00057, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico do Ministério Público, aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.  
 Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 420, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, código MPNB1, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão da prorrogação do projeto constante no plano de trabalho nº PT00057, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico do Ministério Público, aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.  
 Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 421, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor MARCELO ALEXANDRE SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, código MPNM1, gratificação de produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre sua remuneração, em razão da prorrogação do projeto constante no plano de trabalho nº PT00057, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico do Ministério Público, aprovado pela Resolução CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.  
 Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 422, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor VON ROMMEL DE MAGALHÃES PAMPLONA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, código MPNM1, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão da prorrogação do projeto constante no plano de trabalho nº PT00057, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado ao Plano Estratégico do Ministério Público, aprovado pela Resolução

CPJ nº 001, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 423, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor ANTÔNIO VICTOR DIAS MOTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, código MPNB1, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de elaboração do manual de identidade do Ministério Público do Estado de Roraima, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado as estratégias institucionais.  
 Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 424, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017 até 31 de agosto de 2017, ao servidor RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, código MPCCA4, gratificação de produtividade no percentual de 10% (dez por cento), sobre sua remuneração, em razão do projeto de elaboração do manual de identidade do Ministério Público do Estado de Roraima, elaborado nos termos do art. 4º da Resolução CPJ nº 001, de 29 de fevereiro de 2016 e alinhado as estratégias institucionais.  
 Art. 2º. O projeto será acompanhado pela Secretaria-Geral que encaminhará relatório quadrimestralmente para a Procuradoria-Geral de Justiça.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES  
 Procuradora-Geral de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 008/17/PJMA/2ºTIT/MP/RR**

O Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça, 2º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - PJMA da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PP Nº 008/17/PJMA/2ºTIT/MP/RR, tendo como objeto apurar possível uso de esgoto clandestino no bairro Liberdade tendo como fonte a Notícia de Fato 003/17/PJMA/2ºTIT/MPRR.  
 Boa Vista/RR, 08 de maio de 2017.  
 ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº027/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR EM IC**

O Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça, 2º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente-PJMA da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 027/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR, em INQUÉRITO CIVIL-IC Nº 027/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR tendo como objeto apurar a responsabilidade civil ambiental em desfavor do representante legal e respectiva pessoa jurídica do Posto de Combustível Caxirimã, sito à Avenida Laura Pinheiro Maia esquina com Rua Pedro Ademar Bantim, bairro Sílvia Botelho, nesta capital, em frente a Praça Germano Sampaio e imediações do 2º Batalhão da Polícia Militar, pelas ocorrências envolvendo poluição sonora e perturbação do sossego e do trabalho com prejuízo à coletividade e profissionais que trabalham na circunvizinhança, as quais estão noticiadas no ofício n. 160/P-/P-4/2ºBPM/16, de 27.10.2016, e documentos que acompanha, recebidos no MPE/RR em 08.11.2016  
 Boa Vista/RR, 10 de maio de 2017.  
 ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 Promotor de Justiça

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 588 - DG, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
 R E S O L V E:  
 Autorizar o afastamento dos servidores DONGIVAL VEIGA AGUIAR, Oficial de Diligência e NERI ÁVILA ROSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o Cantá-RR, sede, Vila Rita, Vila União, Vila Central e Vicinal III, no dia 12MAIO17, sem pernoite, para executar diligência no sentido de Localizar, Notificar, Constatar, Realizar buscas e requisitar documentos em nome de pessoas e órgão público no referido município. Processo nº 38917 - DA, de 10 de maio de 2017. SisproWeb:081906037941783  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ANTÔNIO CLESIO MOTTA DE ROSSO  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 589 - DG, DE 10 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
 R E S O L V E:  
 Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR no período de 10MAIO17 a 11MAIO17, com pernoite, para conduzir veículo com Promotora de Justiça para participar como palestrante do círculo de "Diálogos Formativos", conforme CI 026/17/PJEVDF. Processo nº395/17 - DA.

De 10 de maio de 2017. SisproWeb:081906038001784  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 590 - DG, DE 11 MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para os municípios de Mucajá-RR e Rorainópolis-RR, no dia 15/MAIO17, com pernoite, para executar serviços de limpeza nas Promotorias dos referidos municípios.

II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Mucajá-RR e Rorainópolis-RR, no dia 15/MAIO17, com pernoite, para conduzir veículo com servidora que executará serviços de limpeza nas Promotorias dos referidos municípios. Processo nº 396/17 – DA de 11 de maio de 2017. SisproWeb:081906038011747

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 591 - DG, DE 11 MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Assessor Jurídico, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR no dia 15/MAIO17, sem pernoite, para realizar inspeção nas Delegacias de Polícia e Batalhão da Polícia Militar do referido Município, para coleta de dados para a Corregedoria e Procuradoria-Geral de Justiça.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR no dia 15/MAIO17, sem pernoite, para conduzir veículo com Assessor Jurídico que executará os serviços conforme designado. Processo Nº397/17 – DA. De 11 de maio de 2017. SisproWeb:081906038021718

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 592 - DG, DE 11 MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Assessor Jurídico, em face do deslocamento para os municípios de Amajari-RR e Rorainópolis-RR no dia 17/MAIO17, com pernoite, para realizar inspeção nas Delegacias de Polícia e Batalhão da Polícia Militar dos referidos Municípios, para coleta de dados para a Corregedoria e Procuradoria-Geral de Justiça.

II - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Amajari-RR e Rorainópolis-RR no dia 17/MAIO17, com pernoite, para conduzir veículo com Assessor Jurídico que executará os serviços conforme designado, nas Delegacias dos referidos municípios. Processo Nº398/17 – DA. De 11 de maio de 2017. SisproWeb:081906038031772

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 593 - DG, DE 11 MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora MÁRCIA CRISTINA HENRIQUES ANDRADE, Assessora Técnica, em face do deslocamento para o Cantá-RR, Vila Novo Progresso no dia 19/MAIO17, sem pernoite, para cumprimento das OS 036/17-Pro-DIE/MP/RR, Escola Municipal Tiradentes.

II - Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o Cantá-RR, Vila Novo Progresso no dia 19/MAIO17, sem pernoite, para conduzir servidora que executará determinações acima descrito. Processo Nº399/17 – DA, de 11 de maio de 2017. SisproWeb:081906038041735

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 594 - DG, DE 11 MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) dias de férias a servidora MÁRCIA MOURA RODRIGUES, a serem usufruídas no período de 15 a 16/MAIO2017, conforme Processo nº 286/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 08/05/2017, SISPROWEB Nº: 081906037841720.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 595 - DG, DE 11 MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos servidores NERI ÁVILA ROSA, Oficial de Diligência e JAMES BATISTA CAMELO, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência “Ad Hoc”, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, sede, Vila Sta. Nova Esperança e CI Pium, no dia 15/MAIO17, sem pernoite, para executar diligência no sentido de: Localizar, Constatar, Realizar buscas em nome de pessoas e órgãos públicos no referido município. Processo Nº400/17 – DA, de 11 de maio de 2017. SisproWeb:081906038051706

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 596 - DG, DE 11 MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução

CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	SISPROWEB Nº
Adler de Moraes Tenório	14	22 a 26/05/17	29/05/17 a 06/06/17	1416621777
Célia Maria Bombonati	05	08 a 12/05/17	-	1417901761

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 135 - DRH, DE 11 MAIO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor MARCOS MILTON RODRIGUES, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20ABR a 19MAIO2017, conforme Processo nº 276/2017 SAP/DRH/MPRR, de 04/MAIO2017, Sisproweb nº 081906037611724.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício

**PORTARIA Nº 136 - DRH, DE 11 MAIO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA, licença para tratamento de saúde, no dia 02/MAIO2017, conforme Processo nº 288/2017-SAP/DRH/MPRR, de 09/MAIO2017, Sisproweb nº 081906037881781.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício

**Atos do Poder Legislativo****Tribunal de Contas do Estado do Estado**Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias****Extrato de Termo ADITIVO****Processo Administrativo nº 0679/2012**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2012

Firmado em: 22/03/2017.

Vigência do contrato: 01/01/2017 a 30/12/2017.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/8056-16

Objeto do Contrato: serviços postais

Objeto do Aditivo: Incluir o subitem 2.3 da Cláusula Segunda – da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios .

Amparo legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 57, inciso II.

Signatários: Contratante: Conselheiro Presidente Manoel Dantas Dias

Contratada: Amarildo Marques da Palma – Diretor Regional de Roraima e Cristian Pereira de Souza – Gerente de Negócios Marinete de Oliveira Reis e Jocely Ferreira Lima

Boa Vista/RR, 19 de maio de 2017.

Francisco das Chagas b. pereira

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Outras Publicações****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA****PORTARIA/CCI CRCRR Nº. 002/2017**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCRR nº. 075/2015 de 04 de dezembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2017, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30%;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima para exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS), nas seguintes rubricas:

**SUPLEMENTAÇÃO**

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA	
6.3.1.3.02.02.002 – DIÁRIAS – CONSELHEIROS (PROJETO 2007)	1.350,00
6.3.1.3.01.01.020 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENCARAFADOS (PROJETO 5013)	970,00
6.3.1.3.02.04.002 – PASSAGENS – CONSELHEIROS (PROJETO 2007)	2.390,00
6.3.1.3.01.01.013 – MATERIAL DE COPA E COZINHA (PROJETO 5013)	360,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.070,00</b>

Parágrafo Único – O recurso para abertura do crédito adicional suplementar será proveniente de remanejamento de dotação orçamentária das seguintes rubricas:

**ANULAÇÃO**

6.3.1.3.02.02.002 – DIÁRIAS – CONSELHEIROS (PROJETO 2016)	1.350,00
6.3.1.3.02.01.040 – PUBLICAÇÕES TÉCNICAS (PROJETO 2016)	970,00
6.3.1.3.02.04.002 – PASSAGENS – CONSELHEIROS (PROJETO 2016)	2.390,00
6.3.1.3.02.01.009 – SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA (5008)	360,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.070,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 02 de Janeiro de 2017.

Contador FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente do CRC-RR

**PORTARIA/CCI CRCRR Nº. 003/2017**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO CONSELHO REGIONAL



## DE CONTABILIDADE DE RORAIMA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCRR nº. 075/2015 de 04 de dezembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2017, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30%; CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

## R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima para exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), nas seguintes rubricas:

## SUPLEMENTAÇÃO

6.3 - EXECUÇÕES DA DESPESA	
6.3.1.3.02.01.037 - SERVIÇOS DE INTERNET (PROJETO 5002)	190,00
TOTAL	190,00

Parágrafo Único - O recurso para abertura do crédito adicional complementar será proveniente de remanejamento de dotação orçamentária das seguintes rubricas:

## ANULAÇÃO

6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (PROJETO 5002)	
TOTAL	190,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 07 de Março de 2017.

Contador FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente do CRC-RR

## PORTARIA/CCI CRCRR Nº. 005/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCRR nº. 075/2015 de 04 de dezembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2017, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30%; CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

## R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima para exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS), nas seguintes rubricas:

## SUPLEMENTAÇÃO

6.3 - EXECUÇÕES DA DESPESA	
6.3.1.3.02.03.003 - DIÁRIAS - COLABORADORES (PROJETO 3014)	6.000,00
6.3.1.3.02.04.003 - PASSAGENS - COLABORADORES (PROJETO 3014)	2.500,00
6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. (PROJETO 3005)	16.000,00
6.3.1.3.02.03.001 - DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS (PROJETO 3005)	2.500,00
6.3.1.3.02.04.001 - PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS (PROJETO 3005)	1.500,00
6.3.1.3.02.01.008 - SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM (PROJETO 5008)	2.000,00
TOTAL	30.500,00

Parágrafo Único - O recurso para abertura do crédito adicional complementar será proveniente de remanejamento de dotação orçamentária das seguintes rubricas:

## ANULAÇÃO

6.3.1.3.01.01.007 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO (PROJETO 3014)	
TOTAL	2.000,00
6.3.1.3.02.01.004 - SERVIÇOS DE INSTRUTORES (PROJETO 3014)	
TOTAL	8.500,00
6.3.1.3.02.01.004 - SERVIÇOS DE INSTRUTORES (PROJETO 3013)	
TOTAL	20.000,00
TOTAL	30.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.

Contador FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente do CRC-RR

## RESOLUÇÃO CRCRR Nº 086 DE 03 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/09 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO a solicitação de autorização para abertura de crédito adicional complementar, no valor de R\$ 7.250,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para suplementar despesa de custeio no mês de março de 2017.

## RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2017, do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima, no valor de R\$ 7.250,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) na rubrica abaixo:

## SUPLEMENTAÇÃO

6.3 - EXECUÇÕES DA DESPESA		
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos (PROJETO 5009)	R\$ 7.250,00
6.3.2.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 7.250,00

## ANULAÇÃO

6.3.1.3.01.01.008	
Materiais de Informática (PROJETO 5013)	
TOTAL	R\$ 1.250,00
TOTAL	R\$ 1.250,00

Art. 2º - Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2016, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) e Remanejamento de Dotação Orçamentária no valor de R\$

1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 03 de Março de 2017.

Contador FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente do CRCRR

## MARLIZE FARIAS MOREIRA BESSA

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

MARLIZE FARIAS MOREIRA BESSA, brasileira, inscrita no CPF 575.596.782-20, e Identidade nº 123.054 SSP/RR, residente e domiciliado na rua dos Beneditinos 535 Bairro: Aparecida, CEP 69301-110 vem através deste informar a PERDA E OU EXTRAVIO da FAC e FIC ORIGINAL da empresa MOREIRA E BESSA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.694.295/0001-79, Inscrição Estadual nº 24.008222-2.

MARLIZE FARIAS MOREIRA BESSA - Sócia Administradora  
Fone 95 99902-6811

## ODÍLIO DE MELO LIRA

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ODÍLIO DE MELO LIRA, empresa estabelecida nesta cidade de Boa Vista/RR, inscrita no cf nº. 24.003704-0, CNPJ 84.041.136/0001-30, vem através de seu administrador o empresário Odílio de Melo Lira, cpf nº. 182.865.342-04, comunica o extravio do seguinte documento:

1- FAC de cadastro

ODÍLIO DE MELO LIRA

Titular

## SEST SENAT

CURSO: ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: 01/04/2017 A 02/04/2017

TURMA: 330.696

Flávio Augusto de Farias, Robério Amaral Soares, Rogério Almeida Barbosa.

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA: 30/03/2017 A 06/04/2017

TURMA: 362.024

Adriano Marcos do Nascimento, Allan Marcos do Nascimento, Clebson da Silva Conceição, Danilo Lima de Souza, Debrão Lima da Silva, Douglas Alves Pereira, Erison Rodrigo Frederico Alves, Francisco Américo José, Huirnande Augusto da Silva, Izolina dos Santos Justino, João Carlos Oliveira das Neves, Júlio César Williams da Silva, Leandro Oliveira Chaves, Lindormar Pereira Amaral, Lucio Jones de Lima, Márcio Rosas de Almeida, Marta Jussara de Sales Coelho, Renato Matos da Silva Junior, Rogério Almeida Barbosa, Ronaldo Almeida da Silva, Valdeci da Silva Barros.

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA: 10/04/2017 A 18/04/2017

TURMA: 364.597

Alequi Maciel Costa Martins, Flávio Level da Silva, Francisco Denis Pereira Cardoso, João Carlos dos Santos Miranda, Kleiton Andrade de Lima, Neilande dos Santos Padilha, Onildo Izidorio Arruda, Priscila da Conceição Mesquita, Willamy Castro Lopes.

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA: 07/04/2017 A 27/04/2017

TURMA: 355.789

Alexandre Dominges Ferreira, Antonio Belchior Cardoso da Silva, Antonio dos Santos Cunha, Antonio Henrique Machado Neto, Ataniel Conceição dos Santos Alexandre, Cicero Umbelino de Silva Sobrinho, Dimas Antonio da Luz Nascimento, Edilson Francisco da Silva, Edirlei Vieira Pereira, Flavio da Silva Pereira, Giordano Bruno de Lima Pinho, Jackson Saraiva Araújo, Neide Souza da Silva, Osmael Alves de Mesquita, Thiago de Castro Ferreira, Yuri de Souza Cruz Casarin.

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: 21/03/2017 A 06/04/2017

TURMA: 358.192

André Vaz Costa, Amarildo Alves Rodrigues, Dianderson da Silva Felix, Everaldo Moreira de Castro, Franciele Ferreira Nunes, Francisco Vasque Cirino, Frank da Costa Pinto, Giovanni Carlos Albano, Hercules Ferreira da Silva, Jackson Araújo dos Santos, Jacson Siqueira Quaresma, Johung Fiesca dos Reis, José Lima Pereira, Lídio Carolino dos Santos Junior, Manoel Cabral Firmino, Marcos da Silva e Silva, Nessandro Bolonini, Oldair Catarino Gonçalves, Raimundo Olivio de Oliveira, Roarde Luiz Tarumã, Silas da Silva Amorim, Wellington de Oliveira Souza.

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS: 27/03/2017 A 12/04/2017

TURMA: 363.640

Adilson Martins de Vasconcelos, Batuity Silvestre Brito Farias, Camylla Ariadnny Silva dos Santos, Dayni Cristina Cardoso Guimarães, Elciano Lima de Oliveira, Fram Genness Rocha da Silva, Gracilene Rodrigues da Costa, Hélio Viriato Campos, Idenilson Alves Mota, Jeciane dos Santos Mota, José de Ribamar Montes Veloso, Kelvin Jordão Almeida Araújo, Luciandrio Michel de Souza Bezerra, Renié de Souza Melo, Tiago Gomes Chaves, Valdecy Sousa Rocha Filho, Vanildo Serrão Rosas, Vitor Lima Monai Montessi.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br